PLANO DE TRABALHO

Centro de Educação Infantil CEI – Bem Querer - Jd. Campos Elíseos – Rubem Alves

1. Ofício de encaminhamento da proposta da Associação CHANCE Internacional à

Secretária Municipal de Educação de Campinas

Campinas, 01 de outubro de 2020.

Ofício Nº 001 /2020

Ilma. Sra Solange Villon Kohn Pelicer

(Secretária Municipal de Educação)

Assunto: Encaminhamento da proposta de Plano de Trabalho da Associação CHANCE

Internacional, objetivando a escolha da Organização da Sociedade Civil para

participação do processo seletivo, no intuito de celebrar Termo de Colaboração do

Centro de Educação Infantil CEI - Bem Querer - Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves.

Prezada Srª Secretária:

Conforme determinação do Edital SME Nº 02/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 31 de agosto de 2020, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, o Plano de Trabalho da Associação CHANCE Internacional, objetivando a escolha da Organização da Sociedade Civil para participação do processo seletivo, no intuito de celebrar Termo de Colaboração do Centro de Educação Infantil — Bem Querer - Jd.

Campos Elíseos - Rubem Alves.

Atenciosamente

Luiz Fernando Ferrari

CPF:060.590.368-99
Presidente da CHANCE Internacional

Outubro /2020

2. TERMO DE APROVAÇÃO

Termo de Aprovação da proposta de Plano de trabalho, elaborado conforme orientação

reunida da Resolução SME 02/2020, publicada em Diário Oficial em 31 de Agosto de

2020, objetivando a escolha da Organização da Sociedade Civil para participação do

processo seletivo, no intuito de celebrar Termo de Colaboração do Centro de Educação

Centro de Educação Infantil - Bem Querer - Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves.

TERMO DE APROVAÇÃO

Eu, Luiz Fernando Ferrari, presidente da Associação CHANCE Internacional, aprovo a

proposta da CHANCE Internacional para sua participação no processo seletivo

objetivando a escolha da Organização da Sociedade Civil para participação do processo

seletivo, no intuito de celebrar Termo de Colaboração do Centro de Educação Infantil -

Bem Querer - Jd. Campos Elíseos - Rubem Alves, nos termos do Edital SME Nº

02/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 31 de Agosto de 2020.

Campinas, 01 de Outubro de 2020.

Presidente da CHANCE Internaciona

SUMÁRIO

. OFICIO DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO PEDAGOGICO	2
. TERMO DE APROVAÇÃO	3
I. PLANO DE TRABALHO I. Plano Pedagógico	6
a. Objeto da Parceria	6
b. Etapas ou fases de execução do objeto	6
c. Caracterização da Unidade Educacional e seu entorno	7
i. Identificação da Unidade Educacional	10
ii. Características socioeconômicas e culturais do entorno	10
d. Concepção de Criança, Infância e Educação Infantil	11
e. Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva	15
f. Objetivos da Educação Infantil e da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, com os quais a Unidade Educacional se relaciona e como se dão essas relações, tendo por base a organização multietária dos agrupamentos	22
g. Organização e Utilização dos espaços educativos	31
h. Plano da formação em serviço dos professores nos tempos pedagógicos entre pares	38
i. Plano da formação em serviço dos agentes de educação infantil nos tempos pedagógicos entre pares	43
II. Gestão democrática	46
a. Concepção	46
b. Plano de Ação da Gestão Educacional	50
c. Propostas de participação dos Colegiados (Conselho de Escola e Comissão Própria de Avaliação	59
d. Avaliação Institucional Participativa:	63
 i. Ações intersetoriais em que a escola pode ser envolvida, considerando o seu entorno 	63
	65
 ii. Proposta de participação da equipe educativa (todos os profissionais da escola), famílias e crianças nos processos de elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional 	00
ii. Proposta de participação da equipe educativa (todos os profissionais da escola), famílias e crianças nos processos de elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Unidade	70

a. Qı	uadro quantitativo de profissionais – Anexo III modelo L e Modelo M	73
IV. Quadro de Metas e Indicadores de Qualidade		
ණ •්.	Indicação bibliográfica Obras de autores no campo educacional	120
ii.	Legislações	121
b. Referências Bibliográficas		122
V. Gerenciamento de Recursos		124

VI. Anexos

- ✓ Caracterização da Organização da Sociedade Civil
- ✓ Cópia do Documento do Representante Legal da O.S.C
- ✓ Atestado de vistoria técnica ANEXOIII MODELO R Chamamento 02/2020
- ✓ Quadro Geral de Profissionais ANEXOIII MODELO S Chamamento 02/2020
- ✓ Quadro de Profissionais administrativos Chance
- \checkmark Quadro Síntese de Organização das Turmas ANEXOIII MODELO L Chamamento 02/2020
- Quadro de Metas e Indicadores de Qualidade ANEXOIII MODELO N Chamamento 02/2020

O Plano de Trabalho deverá ser constituído pelos seguintes eixos:

- I. Plano Pedagógico.
- a. Objeto da Parceria

CEI – BEM QUERER – JD CAMPOS ELÍSEOS - "RUBEM ALVES"

b. Etapas ou fases de execução do objeto

O prazo previsto de execução da gestão das atividades e serviços será contado a partir de 01/02/2021 e se estenderá até 31/01/2023, ou seja, 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por até o limite de 60 (sessenta) meses. *Edital de Chamamento Público* nº 02/2020

Demonstrativo de Atendimento por Agrupamento

Turmas Números de Crianças		Período de	Horário
	Capacidade máxima de atendimento	Atendimento	
Agrupamento I	96	Integral	7h00 às 18h00
Agrupamento II	144	Integral	7h00 às 18h00
Total	240	-	-

Conforme Edital de Chamamento Público nº 02/2020

Quadro Explicativo – Salas de aula com os respectivos horários de ocupação de cada turma e a capacidade de atendimento por agrupamento.

Sala	Agrupamento	Horário de	Período	Capacidade de	Capacidade de
		Atendimento		atendimento por	atendimento por curso
				sala	
1	AG I - A	07h às 18h	Integral	32	AG I – 96
2	AG I - B	07h às 18h	Integral	32	
3	AG I - C	07h às 18h	Integral	32	
4	AG II - A	07h às 18h	Integral	36	AG II – 144
5	AG II - B	07h às 18h	Integral	36	-
6	AG II - C	07h às 18h	Integral	36	-
7	AG II - D	07h às 18h	Integral	36	-
				Total de Atendimento	240

c. Caracterização da Unidade Educacional e seu entorno.

O CEI Rubem Alves, foi inaugurada no dia 29 de abril de 2015, situada na Av:
Paulo Provenza Sobrinho, no bairro Campos Elíseos, atendendo atualmente 247
crianças de 4 meses até 5 anos e 11 meses. Localizado ao lado do Centro de Saúde
Pedro
Aquino.

O Jardim Campos Elíseos é um bairro de periferia da região sudoeste de Campinas, porém está sob a supervisão do setor NAED *Núcleo de Ação Educativa Descentralizada* - Noroeste, localizado a 5 km do centro, tendo como bairros circunvizinhos; o Campos Elíseos, o Jardim Novo Campos Elíseos, o Jardim Santa Lúcia, o Vila Rica, o Jardim Londres, a Vila Pompeia e outros.

De acordo com o relato do Sr. Valdomiro dos Santo Mendonça, 67 anos, um dos moradores pioneiros desta região, desde 1974, trás com ele a remota lembrança do dia em que veio residir neste bairro.

Relata que na década 1970 esta região era tomada por área verde (uma fazenda) de propriedade particular, onde o proprietário era da família do sobrenome Campos Elíseos; resolveu então lotear a fazenda com grandes lotes, dividindo assim a fazenda em três eixos, que deu origem aos nomes dos bairros: Campos Elíseos que foi o primeiro a ser loteado, Jardim Campos Elíseos e o Jardim Novo Campos Elíseos, dando importância a área preservada, área esta que foi residida pelos imigrantes adjacentes, onde foram construídas pequenas casas de madeira isoladas, formando assim o primeiro núcleo que se originou o nome de "Morro do Macaco" naquela época, hoje de núcleo Sapucaí. е que tem por nome

O bairro possuía uma trilha formada pelas pegadas dos moradores e que hoje é avenida principal do bairro chamada de Avenida Presidente Juscelino.

Na época o bairro não possuía nenhuma infraestrutura e eram utilizadas lamparinas de querosene para iluminar o ambiente e a água utilizada por eles eram retiradas de minas ou poços.

O bairro também não possuía nenhum tipo de coleta de lixo, os moradores jogavam os resíduos domésticos em uma pequena área utilizada como depósito, e que acabou se tornando um aterro sanitário (lixão), tanto para os moradores do bairro como para os demais bairros circunvizinhos.

Com a chegada da infraestrutura, o bairro foi transformando-se em novo cenário, onde foram surgindo pequenos armazéns - casas de comércios -, onde os moradores compravam através de cadernetas e pagavam mensalmente.

Surgiu também a primeira farmácia conhecida como farmácia da Dona Olga e a primeira loja de matérias de construção, denominada como "Laranja" . No local havia

somente uma loja de material de construção, loja esta que deu origem ao conhecido

"Balão do Laranja", destacando que este apelido não tem relação com a venda de

laranjas no local, as vendas surgiram no local somente alguns anos depois.

Nesta época surgiu também a primeira linha de ônibus chamada Campos Elíseos.

Por volta de 1982 o bairro recebeu a pavimentação nas ruas, tornando o bairro mais

povoado.

Como o bairro não contava com área de lazer, alguns moradores utilizavam uma

área desocupada para a prática de futebol, entre outras brincadeiras o que tornou esta

área denominada como Campo do Jardim Campos Elíseos, onde atualmente se

encontra o "CEI Rubem Alves" - Centro de Educação Infantil - fundado em 28 de Abril

de

2015.

Por volta de 1990 e 1995 o bairro teve o privilégio de ter um transporte

popularmente conhecido por Pré-Metrô, foi um veículo de transporte de média

capacidade sobre trilhos - VLT -Veículo Leve sobre Trilhos, um modelo de eficiência e

acessibilidade, interligando a região sudoeste a região central de Campinas, e que hoje

encontra-se desativado. infelizmente.

Atualmente o bairro possui o Centro de Saúde "Dr. Pedro Agápio de Aquino Netto" -

CS Balão do Laranja -, praças de esportes, escolas Estaduais e Municipais, bares,

botecos como a famosa "Biroska do Carlão" fundado em 1985, restaurantes,

academias, lojas de materiais de construção, entre outros comércios e várias linhas de

ônibus.

Apesar de toda a infraestrutura que o bairro possui, podemos ressaltar a falta de

espaços de esporte, cultura e lazer. Atualmente o Bairro Campos Elíseos dispõe de

toda infra estrutura almejada, sendo elas: asfalto, rede elétrica, saneamento básico,

telefonia etc.

i. Identificação da Unidade Educacional;

CEI – BEM QUERER – JD CAMPOS ELÍSEOS - "RUBEM ALVES"

Av. Paulo Provenza Sobrinho, nº 75 – Jardim Campos Elíseos

CEP: 13060-864 - Campinas/SP

Fone: (19) 3227-5674

Email: cei.rubemalves@educa.campinas.sp.gov.br

ii. Características socioeconômicas e culturais do entorno.

O nosso CEI foi inaugurado em 29 de abril de 2015, localizado no bairro Jardim

Campos Elíseos na região sudeste de Campinas, porém na região no NAED

NOROESTE.

O Centro de Educação Infantil "Rubem Alves" atende crianças do Jardim Campos

Elíseos, e dos bairros circunvizinhos, Vila Rica, Vila Paulicéia, Vila Tancredão, Vila

Perceu Leite de Barros, Cidade Jardim, Vila Mimosa, Parque Industrial, entre outros,

oferecendo condições necessárias para seu desenvolvimento físico, social, emocional

e intelectual, respeitando sempre as diferencas culturais e sociais desenvolvendo o

convivência fortalecimento serviço de е de vínculo.

O referido bairro é composto por vários comércios, escolas estaduais e municipais,

templos religiosos, bares, centro de educação infantil, mercados, empresas e outros.

Tem o privilégio de estar situada ao lado da unidade de saúde Pedro Aquino Neto.

A população do bairro Jardim Campos Elíseos demonstra características de classe

social econômica baixa e média, sendo evidente a locomoção até a escola "CEI Rubem

Alves", através de condução própria, transporte escolar fretado, transporte público,

sendo que alguns pais realizam o trajeto caminhando. A comunidade do bairro Campos

Eliseos, dispõe de poucas opções de lazer.

d. Concepção de Criança, Infância e Educação Infantil:

Os olhares quanto a criança vem se modificando com o decorrer dos anos, estudos

sociológicos tem nos revelado que as crianças são seres históricos, que possuem

características singulares, que pensam, transformam e modificam o seu redor.

Dentro de um contexto histórico em que a criança era um ser imperceptível, ela

ganha destaque e consequentemente um olhar específico quanto a sua infância e

desenvolvimento.

Pautados nestas mudanças as instituições educacionais precisaram acompanhar

essas evoluções, ausentando-se da visão assistencialista, ofertando uma proposta

pedagógica traçada a partir do brincar, cuidar e educar, priorizando a interação e a

socialização. Caracterizada por uma etapa de marcantes transformações, é preciso

ressaltar que as aprendizagens na educação infantil se dá através das relações

cotidianas, partindo de experiências significativas e intencionais, ampliando ao

desenvolvimento das múltiplas linguagens.

"A construção de novos conhecimentos se dá no grupo, com o grupo, pelo grupo, para

o grupo."(PROENÇA, p.147)

Neste sentido as crianças passam a utilizar de inúmeras linguagens para

experenciar, explorar, descobrir, modificando conceitos e concepções, influenciando de

forma expressiva nos espaços em que estão inseridas.

Art.8 A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como

objetivo garantir à criança acesso a processo de apropriação renovação e

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

11

articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim

como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à condição, ao respeito, à

dignidade, à brincadeira, a convivência e a interação com outras crianças.

(LDB, p. 98)

Considerando a completude sobre a sistematização de criança e infância, o CEI

RUBEM ALVES reconhece a escola como um espaço educativo, em que promove

significações, ressignificações de conhecimento de culturas diversas e práticas sociais.

Propomos uma pedagogia que viabilize o acesso a uma educação criadora, que

vivencia diferentes experiências, estabelecendo relações entre crianças e crianças e

crianças e adultos.

Baseada por uma etapa fundamental da educação básica, a educação infantil

norteia sua concepção na construção da identidade e subjetividade da criança.

(...) é preciso afirmar, na especificidade da educação infantil, um currículo

sustentado nas relações, interações e em práticas educativas intencionalmente

voltadas para as experiências concretas da vida cotidiana, para a aprendizagem

da cultura, pelo convívio no espaço da vida coletiva e para a produção de

narrativas, individuais e coletivas, através de diferentes linguagens. (BARBOSA

E RICHTER, 2009, p.25).

A proposta ofertada as crianças do CEI Rubem Alves garantirá atendimento as

crianças de 0 (zero) a 5 anos de idade, tendo como finalidade o desenvolvimento

integral, contemplando aspectos físicos, afetivos, intelectuais, linguísticos e sociais.

"A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em

creches e pré-escolas, as quais se caracterizam com espaços institucionais não

domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados

que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente

do sistema de ensino e submetidos a controle social." (Artigo 5º da Resolução nº

5 CNE/CEB nº05/09)

As práticas educativas serão organizadas partindo das relações sociais,

favorecendo o protagonismo infantil articulando os saberes e as experiências das

crianças, conhecimentos advindos do seu meio social/familiar que consequentemente

se transformam e se modificam através da sua relação com o outro.

As ações estarão comprometidas com as necessidades e interesses do público

infantil, com o objetivo de transformar as vivências em experiências com propósito

educativo.

Diante deste objetivo as propostas pedagógicas terá como base o interesse das

crianças, utilizaremos o espaço educativo para ampliar conhecimentos, possibilitar

novas experiências, descobertas, proporcionando as crianças seus primeiros

significados do mundo.

Fazeremos da escuta atenta, algo intuitivo e significativo no processo de

construção da identidade, instigando sua autonomia em suas relações sociais, seja em

grupo, com os educadores, nos momentos de refeição, higiene, interações, isto é, de

forma globalizada.

Compreende-se que uma criança estimulada desde a infância a questionar as mais

sucintas situações rotineiras, oportunizando a condução de suas escolhas de modo

reflexivo, crítico, será futuramente um cidadão ativo, analítico, persuasivo em sua

sociedade, entendemos que essa é a função da escola, pois ao estruturarmos um

cotidiano que oportunize possibilidades significativas de experiências as crianças, elas

serão capazes de viabilizar a construção da sua própria leitura de mundo,

sucessivamente transformá-lo.

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

13

Deste modo, as ações educativas serão norteadas por tudo aquilo que as crianças

julgarem como algo que possa ser indagado, servindo como ferramenta de

investigação, oportunizando o conhecimento específico, em consonância com o

desenvolvimento das múltiplas linguagens, sendo elas protagonistas desse processo.

Os professores cumprirão o papel de mediador, exercendo o papel de protagonista

enquanto sujeito pertencente do processo de ensino aprendizagem, sendo construtor,

criativo das relações educacionais.

"Criança e adulto, em suas singularidades, situam-se distinta mas conjuntamente

nesse movimento, no qual diferentes histórias e vivências, que constituem as

individualidades, atravessam o mesmo cotidiano, na relação com e entre os

tempos organizados no/pelo trabalho pedagógico". (Caderno Espaços e Tempos

p.22)

O currículo terá caráter reflexivo, construído de forma democrática, com a

participação das famílias, comunidade e todo corpo docente, levando em conta

características sociais e econômicas, com potencial de ser revisado e debatido,

contudo será idealizado partindo das relações.

Barbosa (2009, p. 50) concebe o currículo como: "O currículo, portanto, não será

compreendido como prescrição, mas como ação produzida entre professoras e

crianças, na escola, tendo por base os princípios educativos."

O processo educativo será pautado no respeito a infância plena e nos princípios

fundamentais das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica:

Princípios Éticos: Valorização da autonomia, da responsabilidade, da

solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas,

identidades e singularidades.

b) Princípios Políticos: Dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do

respeito à ordem democrática.

c) Princípios Estéticos: Valorização da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade

e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

Temos observado importantes avanços na visão sobre a criança, sendo ela sujeito

de direitos, ser histórico, dotada de conhecimentos e experiências, proporcionando

reflexões, construções e reconstruções quanto as práticas educativas.

Partindo desse significativo avanço garantimos um olhar atento as interações

sociais, o protagonismo da criança sendo o centro do processo educativo, o respeito ao

seu tempo e modo de aprender, as percepções quanto a sua dotação de linguagens

significativas, sua potência em sua essência, reforçando sua alma criadora e

transformadora de cultura, oferecendo a ela subsídios construtivos sendo capazes de

utilizar seus saberes em seu meio social.

e. Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva;

A Educação é um direito fundamental que deve ser garantido a toda e qualquer

pessoa, sendo democrática e livre de qualquer tipo de discriminação. É um direito

básico, independente de sexo, condições sociais, cor, idade, deficiência, língua,

cultura, entre outros, assegurado por uma diversidade de leis.

Segundo a lei das Diretrizes e Base Nacionais, LDBEN, O artigo 58, da LDB,

classifica Educação Especial "como modalidade de educação escolar, oferecida

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência,

transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (Redação

dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Na perspectiva da educação inclusiva as políticas de educação especial têm

buscado a inclusão de todos, não permitindo a discriminação de qualquer criança dos

processos de escolarização. A efetividade da inclusão escolar de crianças com

necessidades educativas especiais não se caracteriza apenas inseri-los nas salas de

aula, mas principalmente pela forma como os educadores interpretam e traduzem as

políticas de inclusão no contexto das práticas curriculares e possibilitam a todos o

acesso ao conhecimento e as experimentações.

A Inclusão pressupõe uma escola que se ajuste a todas as crianças, implica em

mudanças de perspectivas educacionais, mudanças de paradigmas que visa um

educação transformadora em benefício de todos.

Para que ocorra de fato a inclusão escolar no ensino infantil é importante

transformar instituições, de modo que se tornem espaços de formação preparadas para

propiciar um ensino de qualidade, capaz de acolher todas as crianças,

independentemente de seus atributos pessoais, inteligências, estilos de aprendizagem

e necessidades comuns ou especiais.

O Ambiente Educacional não só promove o desenvolvimento pessoal dessas

crianças, mas também tem um papel fundamental na inclusão, favorecendo as

diferenças e respeitando a diversidade, proporcionando um ambiente rico em

possibilidades.

As Diretrizes do Município de Campinas publicado no Diário Oficial Resolução

13/2010.

Retrata que:

Art. 130. A Educação Especial, modalidade transversal da Educação Básica, é

oferecida aos alunos com necessidades educacionais especiais da Educação Infantil,

do Ensino Fundamental e da EJA, como parte integrante da educação regular.

Art. 131. A Educação Especial tem como objetivo garantir e promover o

desenvolvimento das potencialidades dos alunos que apresentem necessidades

educacionais especiais, apoiando, complementando ou suplementando a sua formação

escolar.

Acreditamos que a criança necessita participar de todas as atividades propostas

que o grupo é inserido, e que cabe ao educador elaborar estratégias e maneiras que

favoreçam a interação e a participação efetiva de todos.

A unidade do CEI Rubem Alves, buscará promover ações efetivas no processo

de educação inclusiva, em consonância com os parâmetros legislativos vigentes,

visando igualdade de direitos, possibilitando um ambiente acolhedor e prezando pelo

respeito às diversidades.

O atendimento ao público-alvo da Educação Especial (AEE – Atendimento

Educacional Especializado), será realizado de acordo com o Termo de Referência

Técnica Publicado no Diário Oficial do Município anexo ao Edital 02/2020, o Professor

de Educação Especial terá como a carga horária de 44 (Quarenta e quatro) horas

semanais, sendo 40 (Vinte) horas semanais de trabalho com as crianças e 04 (Duas)

horas de formação, estudo e atendimento as famílias.

O Professor de Educação Especial tem como função em parceria com a equipe

pedagógica e gestora da Unidade Escolar, assegurar os direitos de igualdade nas

necessidades educacionais do público alvo de Educação Inclusiva, desenvolvendo

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

17

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

práticas educacionais que garantam a formação e a participação integral da criança,

citamos abaixo normativas estabelecidas que o CEI Rubem Alves se compromete em

cumprir:

Acompanhar o aluno público Alvo da EE, na mediação do trabalho

pedagógico na sala de aula e demais espaços educacionais, a partir de planejamento

conjunto com a professora regente, de acordo com o horário estabelecido com a

equipe gestora;

Encaminhar o aluno para as salas de recursos multifuncionais (SRM) da

Secretaria Municipal de Educação;

Colaborar com a formação continuada da equipe da UE;

Participar de reuniões mensais com os profissionais que atuam com o

aluno na SRM e em outros serviços especializados;

Viabilizar as parcerias com a rede de serviços, com a família e

comunidade que atuam com o aluno fora do âmbito escolar; apontar, sugerir recursos e

adaptar materiais específicos quando necessários ao processo educativo realizado na

escola; atender de forma domiciliar, quando necessário, o público-alvo da Educação

Especial, a saber: Crianças com Deficiência, Transtornos Globais do desenvolvimento

e Altas Habilidades/Superdotação". (Termo de Referência Técnica Município de

Campinas – 2017 SME 05/2017)

O atendimento priorizará a possibilidade em romper barreiras no aprendizado

para alunos com deficiência, oportunizando assim uma aprendizagem significativa. No

âmbito inclusivo consideraremos as particularidades de cada criança de modo a inclui-

las nas ações pedagógicas que compõem a rotina escolar.

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

Ao refletir sobre a abrangência do sentido e do significado do processo de

Educação inclusiva, estamos considerando a diversidade de aprendizes e seu direito à

equidade. Trata-se de equiparar oportunidades, garantindo-se a todos - inclusive às

pessoas em situação de deficiência e aos de altas habilidades/superdotados, o direito

de aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver.

(CARVALHO, 2005).

O Projeto Pedagógico da unidade será desenvolvido diante de uma proposta de

educação para todos e que se propõe a incluir, tendo como base os eixos da educação

infantil, que tem como objetivo auxiliar no desenvolvendo integral da criança

respeitando os seus aspectos: físicos, psicológico, social e intelectual.

O Plano de Trabalho do professor de Educação Especial do CEI oferecerá

suporte e apoio pedagógico aos professores que em suas salas têm crianças

pertencentes ao público-alvo da Educação Especial, a fim de efetivar a inclusão dessas

crianças.

Para Mendes (2010, p. 50) Inclusão se define como "... a participação plena da

criança com necessidades educacionais especiais em programas e atividades para

crianças com desenvolvimento típico." Tendo como norteador esse princípio, o trabalho

será planejar espaços, atividades e momentos que possam oferecer condições que

favoreçam a participação e aproveitamento significativo por parte de todas às crianças.

Este trabalho se dará em forma de acompanhamento nas atividades realizadas

na escola, incluindo propostas individuais para cada sala, levando em consideração

sua faixa etária, a partir da observação destes, de ações com seu agrupamento e em

conjunto com o professor regente.

O atendimento das crianças será contido de reflexões da equipe pedagógica, por

meios de encontros na formação entre pares, onde será possível compartilhar

conhecimentos, trocar informações, adaptar atividades e projetos, para atender as

necessidades específicas de cada criança, por meio de intervenção pedagógica.

Para que o processo de inclusão seja posto em andamento, é preciso que a

pluralidade de relações presentes na sociedade seja contemplada, não se objetivando

a padronização de processos e respostas, mas sim o desafio do convívio e

compreender sobre as diferenças, cuja origem se deve, justamente, à diversidade das

relações sociais mais amplas.

A falta de conhecimento sobre cultura, raça, e etnia se torna um problema para o

processo formador do cidadão. É na infância que o indivíduo inicia o processo de

construção de sua identidade. Dessa forma a educação infantil deve ser vista como um

caminho para formação social e um meio para desconstruir discursos que

desqualifiquem o biótipo do outro, já que moramos em um país com diversidades

culturais.

São inúmeros os exemplos de preconceito vivenciados pelas crianças causando

um impacto negativo em sua autoestima. Daremos ênfase a esse assunto,

mostraremos as crianças as diversidades culturais, suas raízes, seus valores, elevando

sua autoestima e fortalecendo a relação das crianças com a sua identidade e com o

outro.

O trabalho inicialmente é com o Educador e Agentes Educacionais da sala, que

acompanham diretamente os alunos, e posteriormente com os que trabalham

indiretamente: os outros professores, monitores, equipe da limpeza, da cozinha etc.

Os profissionais, que trabalham diretamente com as crianças são orientados

quanto as suas especificidades e histórico.

Partindo destas informações, um plano de trabalho é elaborado, seguindo as

orientações para que as atividades possam ser realizadas por todos em parceria com a

intersetorialidade:

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

Participação de palestras e reuniões externas:

Reuniões na CEFORTEPE;

Palestras:

Visitas e reuniões em SRM;

Visitas e reuniões às Instituições das crianças que fazem acompanhamentos terapêuticos;

Visitas e reuniões às outros profissionais que acompanham as crianças em tratamentos com equipe multidisciplinar.

A proposta aos profissionais que trabalham indiretamente com a criança é oferecer formações e explorar o trabalho realizado em sala e outros ambientes pedagógicos da escola, proporcionando assim experiência para serem aplicadas não somente para o ano letivo como também para os anos posteriores.

A formação dos profissionais será trabalhada com projetos que vão de encontro com a necessidade do momento e as que surgirem no decorrer do ano letivo.

A avaliação das crianças público-alvo da Educação Inclusiva, ocorrerá por meio de relatórios as quais deverão conter as conquistas e os avanços significativos e também pontuadas as dificuldades encontradas levando em conta as suas limitações, respeitando o ritmo e o tempo de aprendizagem de cada criança, com o propósito de traçar novas metas, novos objetivos e novas intervenções. Avaliar é um processo contínuo e sistemático, com levantamentos de dados a fim de planejar a melhor maneira para as crianças avançarem e adquirirem autonomia em seu cotidiano, planejar estratégias para que avancem em suas aprendizagens.

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Deste modo, o CEI Rubem Alves, desenvolverá no planejamento e nos projetos

institucionais atividades que visem à inclusão e a igualdade de direitos.

Temos por objetivo assegurar a inclusão do aluno com necessidades especiais

em projetos oferecidos pela escola, favorecendo o desenvolvimento de competências,

atitudes e habilidades necessárias ao pleno exercício da cidadania, realizando

estratégias para o acompanhamento das crianças possibilitando o apoio a educação

inclusiva.

Neste contexto, a escola se propõe trilhar um caminho pautado com a

responsabilidade, de tornar a educação infantil acessível a todas as crianças sem

descriminação, tornando a escola um espaço de formação e de ensino de qualidade

para todos.

Portanto, transformar a escola em um espaço inclusivo significa contribuir para que

todos tenham a oportunidade de desenvolver suas capacidades, buscar suas

inspirações e crescer nutrindo valores de respeito ao outro e às diferenças.

f. Objetivos da Educação Infantil e da Educação Especial na perspectiva da

Educação Inclusiva, com os quais a Unidade Educacional se relaciona e como se

dão essas relações, tendo por base a organização multietária dos agrupamentos;

Segundo as Diretrizes Curriculares (2010) "O objetivo da Educação Infantil é

garantir á criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de

conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito, á

proteção, á saúde, á liberdade, á confiança, ao respeito, á dignidade, a brincadeira, á

convivência e á interação com outras crianças ".

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

De acordo com Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede

Municipal de Ensino de Campinas (Portaria Nº 69- 31/10/2018 publicado em

01/11/2018), tem como os objetivos da Educação Infantil descritos nos artigos

seguintes:

Art. 81. Na Educação Infantil a proposta pedagógica tem como objetivos garantir à

criança:

I - o acesso a processos de elaboração, apropriação, renovação e articulação de

conhecimentos e aprendizagens por meio da experienciação de diferentes linguagens e

de novas tecnologias; e II - o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao

respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças e

adultos.

Art. 82. A proposta pedagógica da Educação Infantil deve assegurar:

I - as condições e os recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis,

humanos e sociais;

II - a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes

sociais, no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da

infância;

III - a construção de novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas

com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de

relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional,

linguística e religiosa;

IV - a educação em sua integralidade, entendendo o brincar e o cuidar como algo

indissociável ao processo educativo;

V - a indivisibilidade das dimensões expressivo/motora, afetiva, cognitiva, linguística,

ética, estética e sociocultural da criança;

VI - o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e

coletivas das crianças, promovendo interações entre as crianças da mesma idade e

entre crianças de diferentes idades;

VII - os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e

externos às salas de referência das turmas e à unidade educacional:

VIII - a acessibilidade aos espacos das unidades educacionais, materiais, objetos,

brinquedos e instruções para todas as crianças, inclusive as com deficiência,

transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação;

IX - a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos

indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;

X - o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as

histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à

discriminação;

XI - a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma

de violência física ou simbólica e negligência no interior da unidade educacional ou

praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para as instâncias

competentes;

XII - a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a

valorização de suas formas de organização e a corresponsabilidade na educação das

crianças;

XIII - o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e a

consideração dos seus saberes.

Em consonância com os objetivos as ações pedagógicas que irão compor a

proposta curricular da Educação Infantil no CEI, terá como eixos norteadores as

interações e as brincadeiras. Garantindo experiências que promovam o conhecimento

de si e do mundo, por meio de ampliação de experiências expressivas, corporais e

sensórias, que possibilitem a movimentação ampla, expressão da individualidade e

respeito pelos ritmos e desejos da criança, em tempos e espaços educativos,

promovendo atividades significativas como: momento de histórias, desenhos, pinturas,

acesso a atividades com o uso de elementos da natureza (areia, argila, água, graveto,

folhas, pedras, penas, e outros), brinquedos convencionais e não convencionais,

momentos de dramatização, encenação, músicas de repertório infantil e popular

brasileira de acordo com o interesse e objetivo do momento, acesso ao uso de

equipamento de mídia, câmera fotográfica, danças, teatros, além da participação

assídua das famílias no contexto escolar.

Os planejamentos e a rotina das crianças serão elaboradas pelas educadoras,

garantindo espaços lúdicos, educativos e recreativos para a interação das crianças

entre os diferentes agrupamentos, com a responsabilidade de proporcionar

experiências que ajude a criança a desenvolver suas capacidades cognitivas, e a

relação do adulto com as crianças.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos

globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas

de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e

continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

25

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do

atendimento educacional especializado; formação de professores para o Atendimento

Educacional Especializado e demais profissionais da educação para a inclusão;

participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes,

nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na

implementação das políticas públicas.

No documento Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e

programas, publicado pelo Ministério da Educação, afirma a visão sistêmica da

educação que busca superar a oposição entre educação regular e educação especial.

Contrariando a concepção sistêmica da transversalidade da educação especial nos

diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino, a educação não se estruturou na

perspectiva da inclusão e do atendimento às necessidades educacionais especiais,

limitando, o cumprimento do princípio constitucional que prevê a igualdade de

condições para o acesso e permanência na escola e a continuidade nos níveis mais

elevados de ensino (2007, p. 09). O Decreto nº 6.094/2007 estabelece dentre as

Diretrizes do Compromisso Todos pela Educação, a garantia do acesso e permanência

no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos,

fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas.

Segundo a LDB Nº 9394/96, art. 59 parágrafo I. "Os sistemas de ensino

assegurarão aos educandos com necessidades especiais: I Currículo, Métodos,

Técnicas, Recursos educativos e Organização específica para atender suas

necessidades". Bem como acessibilidade desses educandos. O respeito á diversidade

é uma forma de garantir que a cidadania seja exercida e os vínculos sociais

fortalecidos. O desenvolvimento de atitudes de tolerância e respeito à diversidade tem

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

a ver com o direito à educação, o direito à igualdade de oportunidade e o direito à

participação na sociedade.

A inclusão é um processo complexo que configura diferentes dimensões:

ideológica, sociocultural, política e econômica. Os determinantes relacionais

comportam as interações, os sentimentos, significados, as necessidades e ações

práticas; já os determinantes materiais e econômicos viabilizam a reestruturação da

escola. Nessa linha de pensamento, a educação inclusiva deve ter como ponto de

partida o cotidiano: o coletivo, a escola e a classe comum, onde todos os alunos com

necessidades educativas, especiais ou não, precisam aprender ter acesso ao

conhecimento, à cultura e progredir no aspecto pessoal e social.

O Projeto Pedagógico da Unidade Educacional estará em consonância com as

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial, como modalidade de

Educação Básica, a educação especial considerará as situações, os perfis das crianças

atendidas, suas características, particularidades e suas faixas etárias e se pautará em

princípios éticos, políticos e estéticos de modo a assegurar:

A dignidade humana e a observância do direito de cada aluno de realizar seus

projetos de estudo, de trabalho e de inserção na vida social;

A busca da identidade própria de cada educando, o reconhecimento e a

valorização das suas diferenças e potencialidades, bem como de suas necessidades

educacionais especiais no processo de ensino e aprendizagem, como base para a

constituição e ampliação de valores, atitudes, conhecimentos, habilidades e

competências;

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

27

O desenvolvimento para o exercício da cidadania, da capacidade de participação

social, política e econômica e sua ampliação, mediante o cumprimento de seus deveres

e o usufruto de seus direitos.

Podemos dizer que um sistema educativo inclusivo é aquele que, realmente, se

esforça para propiciar a todos, sem distinções, um ambiente de aprendizado de

excelência.

Em face dessa análise circunstancial, os objetivos para Educação Especial do

CEI "Rubem Alves", trabalhará por uma ação educativa não excludente, mas sim que

propicie o convívio benéfico das crianças com necessidades especiais no ambiente

escolar, visando à construção de sua autonomia para que possa criar e recriar relações

sociais em que está inserida e se expressar no mundo para significá-lo.

Organização Multietária

" As Diretrizes Curriculares afirmam uma concepção que questiona e

transforma o indivíduo, refletindo continuamente sobre o trabalho pedagógico e valorizam a pesquisa em nome de uma Educação Infantil criativa e

transformadora das experiências individuais e sociais".

(Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil).

De acordo com esta linha de pensamento, refletimos sobre a importância de

uma educação que prioriza as infâncias, pautada nas experiências, vivências,

norteadas pelas brincadeiras e interações sociais.

Neste sentido organizar a rotina da educação infantil de modo que contemple as

suas especificidades é algo que vem sendo construído diariamente, os processos de

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

interações entre crianças de idade variadas enriquecem a aprendizagem pois as maiores desenvolvem novas habilidades e aperfeiçoam às construídas, enquanto as menores desenvolvem novas aprendizagens partindo de estímulos, experiências e interações.

"A partir da implementação dos Agrupamentos multietários, os educadores precisam repensar suas práticas. Sobre a temática da organização multietária faz-se necessário coletivar pesquisas e estudos que possibilitem pensamentos e proposições."

(Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil).

Diante de tal mudança é necessário organizar espaços que favoreçam o desenvolvimento das múltiplas idades, proporcionando interações, autorias, autonomia, observações, amplas oportunidades de aprendizagem, desenvolvendo-se coletiva e integralmente.

A Resolução SME nº 004/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 19 de Agosto de 2020, orienta que para fins de cadastro, planejamento de turmas, matrículas e rematrícula nas Unidades de Educação Infantil, as crianças devem ser organizadas em 3 agrupamentos multietários, conforme as datas de referência que seguem:

Agrupamento I	Crianças nascidas entre 01/07/2019 a 31/12/2021
Agrupamento II	Crianças nascidas entre 12/11/2017 a 30/06/2019
Agrupamento III	Crianças nascidas entre 01/04/2015 a 30/10/2017

O CEI Rubem Alves em cumprimento das normativas, planejará os agrupamentos conforme resolução, e em consonância a regulamentação desenvolverá

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

um trabalho que respeite as interações dos grupos multietários, considerando a

singularidade/subjetividade de cada criança, evoluções, transformações e construções

do coletivo.

Uma proposta essencial para que todos os direitos das crianças sejam

contemplados será organizar espaços educativos onde todos possam interagir,

socializar, transformar, descobrir, inventar, pesquisar de acordo com seus interesses e

aptidões, essa proposta se estenderá as salas de referências onde dará ao corpo

docente a oportunidade de observar, acompanhar de forma minuciosa, detalhada o

crescimento individual e coletivo do grupo.

O trabalho em grupos pequenos em espaços educativos contribui com a

observância do educador dando a ele a possibilidade de intervir, dialogar de forma

precisa, avaliar, registrar o fazer pedagógico, refletir sobre ações e consequentemente

se necessário replanejar suas práxis educativas para que o objetivo proposto do

planejamento seja ascendido.

A elaboração do currículo do CEI – Rubem Alves seguirá os seguintes

princípios:

✓ As especificidades do processo de ensino aprendizagem de cada faixa etária, e;

✓ Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da criança, reforçando de

forma contínua o respeito ao progresso individual.

A transição do professor detentor do conhecimento para a criança protagonista

do processo educativo permanecerá evidente nas ações pedagógicas.

As práticas educativas nos agrupamentos serão norteadas através das

experiências, ou seja, na promoção de vivências significativas e aprendizagens

em grupos de diferentes idades.

As brincadeiras e interações terão um papel fundamental nas ações

contribuindo com a observância sobre quem são as crianças, de que forma elas

se relacionam entre si, como se manifestam diante de situações favoráveis ou

adversas.

Em suma, dentro da organização das faixas multietárias observa-se que

as crianças constroem significados que ecoam em suas ações, comportamentos

e expectativas particulares, e no outro, demostram e constroem relações de

amizade, cuidado, carinho, dialogam, se reinventam, transformam, cometendo a

instituição educativa ofertar qualidade nas experiências escolares.

Partindo das brincadeiras e interações a criança desenvolve

conhecimento de si, do outro e do mundo que a cerca, compreende e aprende

valores, respeita suas limitações e alheias, incorpora hábitos culturais etc.

Destarte as ações educativas serão planejadas de modo globalizado, que

possa contemplar todas as crianças do grupo multietário, que respeite a

singularidade infantil, oportunizando a socialização e ampliação de

aprendizagens nas relações educativas através de suas vivências, isto é, sua

cultura infantil.

g. Organização e utilização dos espaços educativos, considerando os subitens

"c". "d" e "e";

No município de Campinas temos atualmente como orientação para a

organização dos espaços e tempos o "Caderno Curricular Temático, intitulado

Espaços e Tempos na Educação Infantil." Este documento considera a relevância

das concepções de educação, criança e infância presentes nas ações

pedagógicas.

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

31

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

Trazendo-nos a importância dessas concepções serem evidenciadas na forma

como os espaços e tempos são organizados nas unidades educacionais, necessita-se

serem cada vez mais pensados e planejados na relação com as produções das

crianças, em prol dos seus movimentos e autorias, ultrapassando a ideia de escola

reprodutora de conhecimentos.

Compreendemos que a educação é promovida das ações de interações que

envolvem sujeitos em diferentes espaços e tempos, pontuamos que sujeitos são

providos de direitos de aprendizagens e os espaços educacionais necessariamente

precisam estar adequados ao atendimento desse direito respeitando sua especifidade,

consequentemente seu tempo.

Os espaços do CEI Rubem Alves são amplos, bem planejados e arejados,

oferecendo conforto, segurança e acesso a circulação total, proporcionando

desenvolvimento global.

Os espaços institucionais subscritos serão organizados com o objetivo de promover

apropriação, proporcionar relacionamentos, pensamentos, imaginação, descobertas,

etc.

Os materiais permanecerão a altura das crianças com fácil e livre acesso,

respeitando as materialidades de cada faixa etária.

Objetivamos organizar os espaços de modo acolhedor, com específicidades

particulares. Nesta perspectiva acreditamos que os espaços necessitam ser

constantemente modificados, de forma que contemplem as necessidades e interesses

das crianças, família e toda comunidade, dando significado e ressignificando a

intencionalidade educativa dos mesmos.

Os espaços serão construídos e reconstruídos pelas crianças, educadores e

famílias através de criações, produções, articulando interações entre si e os demais

sujeitos, respeitando as características culturais e sociais da comunidade.

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

32

Com o passar do tempo os espaços se transformam, permitindo que características

particulares sobre concepção de criança e infância se expressem nas paredes, no

modo com este é organizado, as práticas desenvolvidas, ou seja, as "paredes

revelarão" sutilezas do trabalho das crianças e equipe educativa.

"Faz-se necessária a articulação dos espaços da unidade educacional com

aqueles existentes para além de seus portões, buscando favorecer a interação

social das crianças com estes espaços que agregam e possibilitam (novas)

experiências educacionais."

(Caderno Curricular Temático. Educação Básica - Espaços e

Tempos na Ed. Das Crianças)

Espaços da Unidade

Sala de Referência

Cada turma terá a sua sala de referência onde a criança tem o referencial dos

professores e agentes educacionais. As crianças serão recepcionadas pelos

educadores nesta sala, onde receberão as orientações da rotina do dia.

Organização do material individual e coletivo - Os armários serão

organizados com o material do professor, material individual do aluno e material de uso

coletivo.

Roda de Conversa/Assembleia - Promoveremos momentos em que as

crianças se reunirão e compartilharão experiências vividas, histórias, estórias contadas,

cantigas, etc.

Atividades Pedagógicas – Favoreceremos práticas educacionais das

atividades planejadas diariamente.

Hora do descanso – Período de descanso após o almoço.

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

Refeitório e Lactários

Os espaços de alimentação, são considerados espaços educacionais, isto é,

além da alimentação, as crianças aprendem noções de nutrição e saúde focando na

alimentação saudável. Teremos documentações das crianças nas paredes e a

intencionalidade da equipe da cozinha interagir com as crianças nos momentos de

refeições. Cada refeição será um momento significativo oportunizando as

educadoras ensinar as crianças regras como:

✓ Lavar as mãos antes das refeições;

✓ Esclarecer que a refeição salgada acontece antes da sobremesa (fruta ou doce);

✓ Explicar que para cada alimento usamos um tipo de talher (colher, garfo, faca);

✓ Dialogar que existe uma postura correta quando sentamos à mesa;

✓ Que devemos mastigar bem os alimentos;

✓ Informar que os alimentos possuem valor nutritivo;

✓ Aprender a não desperdiçar;

✓ Ser necessário fazer higiene antes e depois das refeições.

Teatro (palco)

Este espaço será pensado no uso do cotidiano das crianças, partindo de

experiências artísticas, possibilitando a construção de seu repertório cultural, artísticos,

desenvolvendo dons e talentos. Ex:

✓ Encenação e apresentação de conteúdos cênicos;

✓ Apresentações musicais;

✓ Musicalização;

✓ Declamação de poesias e rimas;

✓ Trabalho com parlendas;

✓ Trabalho com trava-línguas;

✓ Trabalho e apresentações de danças diversas;

✓ Trabalho com expressões faciais;

✓ Canto individual e coletivo;

Todo projeto ou ação é planejado na potência das múltiplas linguagens,

resgatando as brincadeiras da infância, cantigas de roda, evidenciando as

relações/interações entre os agrupamentos.

Brinquedos - Área interna e externa

É importante ter em mente a importância do brincar para o desenvolvimento

integral da criança. O educador que realiza seu trabalho pedagógico na perspectiva

lúdica observa as crianças brincando e faz desta ocasião para reelaborar suas

hipóteses e definir novas propostas de trabalho.

Percebe que o melhor jogo é aquele que dá espaço para a ação de quem brinca

e instiga e engendra mistérios. No brincar ocorre estimulação da atividade mental e

psicomotora da criança, desencadeia questionamentos e sugestões de ações. Brincar

é o momento mais propício para o educador observar as ações das crianças e seus

conhecimentos e sentimentos; portanto o educador nunca deve aproveitar este

momento para realizar outras atividades (conversar com os colegas ou merendar). O

educador infantil deve inspirar ludicamente sua atuação.

Atividades desenvolvidas no brincar

Jogo simbólico

√ Fantoches:

✓ Carrinhos / Bonecas:

√ Jogos com letras e palavras;

✓ Jogos com algarismos e números;

✓ Assistir filmes e desenhos:

√ Atividades e Brincadeiras relacionadas aos temas trabalhados nas salas de

referência;

✓ Leitura de histórias, fábulas e lendas;

✓ Apreciação de figuras diversas;

✓ Construção de histórias coletivas;

✓ Atividades relacionadas às histórias lidas;

✓ Oportunidade de manuseio de livros e revistas;

Pátio Coberto e Utilização das Áreas Externas

Nesses espaços são empreendidas ações relacionadas ao desenvolvimento psicomotor e às relações interpessoais envolvendo todas as crianças, dentro da

proposta teremos:

✓ Brincadeiras de roda;

✓ Brincadeiras de infância (amarelinha, pega-pega, seu mestre mandou, esconde-

esconde etc, resgatando as brincadeiras da infância);

✓ Apresentações teatrais;

✓ Atividades Esportivas e recreativas;

✓ Atividades de Psicomotricidade:

√ Jogos Cooperativos;

✓ Playground (área aberta) –atividades de psicomotricidade, trabalho com cores e

formas, brincadeira livre, estímulos, sensações, elementos da natureza;

✓ Casinha de bonecas – jogo simbólico/faz de conta;

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

✓ Tanque de areia;

A unidade possui rampas de acesso, que oferece oportunidade de crianças que

apresentarem dificuldades físicas ou motoras se locomoverem e participarem de todas

as atividades propostas.

Ateliê de Artes

✓ Elementos da Natureza;

✓ Cestos com Tecidos;

√ Jogo Heurístico;

Quando as crianças têm a oportunidade, nem sempre usam os espaços

exatamente de acordo com os propósitos pré-determinados pelos adultos que os

equiparam; em outras palavras, as crianças não pulam somente na área de movimento,

elas não "brincam de casinha" somente no cantinho que representa o lar, e assim por

diante. As crianças são nômades da imaginação e ótimas manipuladoras do espaço:

elas amam construir, mover e inventar situações.

Materiais e mobílias também são recriados pelas crianças, com sua capacidade

enorme de projetação imaginativa durante as brincadeiras. As crianças criam uma

variedade de relações com esses materiais, às vezes usando-os para o propósito para

o qual foram projetados, mas outras vezes de maneiras totalmente diferentes da ideia

original.

Há certas áreas da escola que nunca chamaram nossa atenção, mas que

parecem assumir um valor especial quando ocupadas autonomamente pelas crianças.

O chão é um espaço aberto, uma espécie de canteiro de obras que pode ser

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

montado e desmontado, uma página em branco que pode ser desenhada e apagada

facilmente.

A importância do brincar com materiais heurísticos, materialidade não

estruturadas, elementos da natureza, amplia as possibilidades de criação mental,

dando significado as produções e ressignificando as mesmas. Criar, imaginar,

experienciar infantil. descobrir, faz parte da natureza

h. Plano da formação em serviço dos professores nos tempos pedagógicos entre

pares;

Considerando que do ponto de vista legal a Educação Infantil é a primeira etapa da

Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero

a cinco anos de idade em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social,

complementando a ação da família e da comunidade (Lei nº 9.394/96, art.29), faz-se

necessário qualificar os profissionais da educação com princípios que contribuam com

as práticas educacionais e o desenvolvimento pleno das potencialidades infantis.

Norteados por esta concepção, a formação dos Docentes quando em congruência

com a proposta educacional, possibilita diálogo, desafio, reflexão, avaliação,

planejamento, replanejamento que favorecem e enriquecem as ações educativas,

aprimorando e desenvolvendo sua própria identidade e prática educacional.

"A formação docente é um percurso formativo que encandeia um elo a outro de

um diálogo estabelecido entre as partes de um todo, de tal forma que se

mesclam em seus percursos e recompõem a sintonia de um conjunto, como em

uma orquestra". (PROENÇA, 2018, pág 16)

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

Baseados no fator de que os profissionais docentes que trabalham diretamente com as crianças têm garantido em sua jornada de trabalho, o tempo pedagógico para trabalho entre os pares o Termo de Referência Técnica (2020/2021), Edital SME nº 02/2020 de 31 de Agosto, estabelece – 02 (duas) horas semanais para cada jornada de 20 horas. Para os Professores essas horas devem necessariamente ser cumpridas antes ou após o período letivo (antes/após o horário de atendimento às crianças) para discussão e reflexão das práticas pedagógicas à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais para a Educação Infantil e da literatura específica.

Os Docentes que forem contratados para atuar nos dois períodos, ou seja, com dois contratos de 20 (vinte) mais 02 (duas) horas cada ou 40 (quarenta) mais 04 (quatro) horas, deve-se prever: 02 (duas) horas por semana com, no mínimo, 01 (uma) hora consecutiva de estudo por dia. Estas horas serão garantidas para o trabalho com atendimento as famílias, registros, estudos complementares, (re) planejamento e confecção de materiais para o trabalho com as crianças.

Os tempos e espaços destinados às reflexões e avaliação, visando a construção dos conhecimentos e o desenvolvimento do trabalho com as múltiplas linguagens, que subsidiarão o fazer pedagógico no CEI - Rubem Alves serão organizados segundo a seguinte forma:

Categoria	Jornada de Trabalho	Jornada de Trabalho	Formação/	Tempos
	1º Período	2º Período	Pedagógicos	entre
			pares.	
			02 horas Sema	nais
			(20 horas)	

Professor	Educação	07h00 às 11h00		Terças-Feiras
Infantil				17h00 às 19h00
20 (quarenta)	horas de			
trabalho mais	02 (duas)			
horas de Form	nações			
Professor	Educação		13h00 às 17h00	Terças-Feiras
Infantil				17h00 às 19h00
20 (quarenta)	horas de			
trabalho mais	02 (duas)			
horas de Form	nações			

Categoria	Jornada de Trabalho	Jornada de Trabalho		Tempos Pedagógicos
	44 horas		entre pares	
			04 horas se	manais
Professor Educação	07h00 às 11h00	13h00 às 17	h00	Terças-Feiras
Especial				17h00 às 19h00
40 (quarenta) horas d	e			Quartas-Feiras
trabalho mais 0	4			17h00 às 19h00
(quatro) horas d	e			
Formações				

As reuniões pedagógicas serão de responsabilidade da Orientadora Pedagógica, contando efetivamente com a participação da Direção.

O acervo de livros selecionados será escolhido pontualmente pela Gestão Pedagógica e Corpo Docente, de forma que atenda as necessidades, auxilie com

reflexões, aprendizagens da equipe quanto a práticas/ações pedagógicas e possíveis

dificuldades.

Teremos como base de estudos Livros e Leis que direcionam as práticas

pedagógicas aos objetivos que integram a Educação Infantil, como:

Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil;

• Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na

Educação Básica, modalidade Educação Especial;

Caderno Espaços e Tempos na Educação das Crianças;

Projetos Pedagógicos na Educação Infantil - (Maria Carmen Silveira Barbosa;

Maria da | Graça Souza Horn, 2008);

Documentação Pedagógica teória e prática – (Suely Amaral Mello; Maria

Carmen Silveira Barbosa; Ana Lúcia Goulart de Faria, 2017);

Registros na Educação Infantil pesquisa e prática pedagógica – (Luciana

Esmeralda Ostetto, 2019);

• O Projeto Pedagógico na Creche e a sua Avaliação a qualidade negociada -

(Anna Bondioli, 2013)

• Prática Docente – A Abordagem de Reggio Emilia e o Trabalho com Projetos,

Portfólios e Redes Formativas – (Maria Alice Proença, 2019);

Avaliação e Educação Infantil – (Jussara Hoffmann);

• As Cem Linguagens da Criança vol. 1 e 2 (Carolyn Edward, Lella Gandini e

Georde Forman, 2016);

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

Os encontros de formação no CEI Rubem Alves terão como objetivo estimular a

reflexão contínua do corpo docente, assegurando uma ação efetiva, consequentemente

promovendo aprendizagens significativas às crianças.

Ao investirmos na capacitação docente, promovemos qualidade, eficiência e

progressos para a instituição, pois a qualificação dos professores influenciarão

diretamente nas práticas/ações educacionais, sucessivamente refletindo nas relações

sociais.

O Artigo 67 da Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, estabelece que:

Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação,

assegurando-lhes (...) aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com

licenciamento periódico remunerado para esse fim; (...) período reservado a

estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho; (Art. 67 da Lei

nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996)

Visando a ampliação de conhecimentos sobre assuntos que englobam a Educação

e ramificações, os profissionais serão estimulados a participarem de encontros de

Formação, Palestras, Seminários, Simpósios, Fóruns, Oficinas, Treinamentos externos

de modo que complemente sua qualificação profissional.

"A formação em serviço, efetivada no lócus de atuação do sujeito-educador, a

escola, pode se transformar em um espaço central de reflexão e melhoria qualitativa do trabalho realizado por um grupo que se percebe como agente de

mudanças significativas no contexto institucional, a partir de trocas interativas de

fazeres e saberes da prática pedagógica cotidiana". (PROENÇA, p. 25)

As Reuniões de Formações e Tempos Pedagógicos entre Pares serão

devidamente registradas em ATA, pontuado os assuntos dialogados, contribuições e

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

reflexões coletivas, avaliando continuamente o aperfeiçoamento dos profissionais

quanto o fazer pedagógico, oportunizando diagnósticos e replanejamento dos assuntos

formativos.

i. Plano da formação em serviço dos agentes de educação infantil nos tempos

pedagógicos entre pares;

As Formações das Agentes de Educação Infantil será apresentada pela Orientadora

Pedagógica, com caráter formativo e qualificação profissional.

A formação de um educador é um processo contínuo, fazendo-se necessária

quanto à reflexão, investigação e avaliação do processo educativo.

É de suma importância sistematizar os conhecimentos e compreender os saberes

específicos para cada idade, ou seja, o desenvolvimento das linguagens, as

possibilidades de documentação, o uso dos materiais, os espaços para as ações

educativas, as singularidades das crianças, motivando os aprendizados, possibilitando

reflexões, construção de novos conhecimentos, elaboração de ideias, que

consequentemente refletirá nas práticas cotidianas.

A equipe de Agentes será dividida em duas turmas, seguindo o planejamento das

normativas instituídas - Termo de Referência Técnica (2020/2021), que estabelece -

02h00 horas semanais para Formação entre Pares, no início ou final do período.

Categoria

Jornada de Trabalho

32 horas semanais – 6h diárias

Formação entre pares

2 horas consecutivas

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Agente de Educação Infantil	07h00 às 13h00	Quintas-feiras
		14h00 às 16h00
32 horas		
20 haves de Trobelles som so		
30 horas de Trabalho com as		
crianças e 2 horas de formações.		
Categoria	Jornada de Trabalho	Formação entre pares
	32 horas	2 horas consecutivas
Agente de Educação Infantil	12h00 às 18h00	Quintas-Feiras
		09h00 às 11h00
32 horas		
30 horas de Trabalho com as		
crianças e 2 horas de formações.		

A organização dos assuntos abordados com a Equipe de Agente Educacional será compreendida por subsídios informativos, práticos e reflexivos.

Pontuamos alguns assuntos pertinentes para o conhecimento dos profissionais que atuarão na Área Educacional do CEI Rubem Alves:

- Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil;
- Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;
- Caderno Espaços e Tempos na Educação das Crianças;

Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de

Ensino de Campinas;

Regimento Interno da Unidade Escolar;

Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil – MEC

• Práticas Comentadas para Inspirar - Formação do Professor de Educação

Infantil, Creche o a 3 anos e 11 meses - (Joyce M. Rosset, Maria Helena

Webster, Joyce Eiko Fukuda, Lucila Almeida, 2017);

• Cadê? Achou! Educar, cuidar e brincar na ação pedagógica da Creche – (Aline

Pinto, 2018);

Comunicação Não-Violenta – Técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais

e profissionais - (Marshall B. Rosenberg);

Afinal, o que os bebês fazem no berçario – Comunicação, autonomia e saber-

fazer de bebês em contexto de vida coletiva (Paulo Fochi, 2015);

Brinquedos e Brincadeiras na Creche – Manual de Orientação Pedagógica –

MEC.

Os assuntos referidos serão flexíveis, podendo ser adaptados conforme as

demandas cotidianas. A Equipe de Agentes de Educação Infantil terá autonomia para

indicar proposições, e temas que considerem importantes que agreguem conhecimento

coletivo.

As formações entre pares serão registradas em ATA, abrangendo os assuntos

diálogados, participantes, contribuições e sugestões.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (2013), dispõe

que os programas de formação continuada tem a incumbência de promover

condições de reflexão sobre a prática docente e tomar decisões quanto as

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

melhores formas de mediar a aprendizagem e o desenvolvimento infantil,

considerando o coletivo de crianças assim como suas singularidades. (LDB)

Considerando que formações possuem especificidades as formativas,

observaremos cotidianamente se os objetivos dos encontros estão sendo considerados

perante as ações educativas, sejam eles a garantia do desenvolvimento integral, o

cuidado no fazeres pedagógicos, a inclusão de todas crianças na perspectiva de

interação e socialização com o todo, sejam na acessibilidade de materiais, espaços,

objetos e brinquedos, o favorecimento ao conhecimento das múltiplas culturas, o

respeito a dignidade, singularidade, escuta, diálogo com as crianças e famílias, e

condições de relacionar-se em um espaço limpo, seguro e organizado.

É pertinente ressaltar que todas as ações dentro do contexto escolar tem carater

educativo, formativo e reflexivo, portanto as agentes educacionais serão convidadas ou

por vezes convocadas a participarem de eventos escolares, festas, passeios, feiras,

seminários, palestras, feiras, exposições culturais, entre outros, de modo agregar

conhecimento, dialogos e questionamentos, assuntos relevantes a serem discutidos de

forma construtiva no ambiente educacional.

II. Gestão Democrática

a. Concepção;

Ao discorrermos sobre Gestão Democrática automaticamente nos vêm a

consciência a visão da participação de crianças, famílias, comunidade e todo corpo

coletivo que atua direta e indiretamente nas práticas educativas na escola, que

habitualmente denominamos como colegiados.

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

A gestão democrática na escola, atua em direção a organização do trabalho

pedagógico, assuntos administrativos e financeiros, contribuindo com a qualificação

dos processos educativos (Construção do Projeto Pedagógico) e estrutura

organizacional.

Art. 54. É pressuposto da organização do trabalho pedagógico e

da gestão da escola conceber a organização e a gestão das

pessoas, do espaço, dos processos e procedimentos que

viabilizam o trabalho expresso no projeto político-pedagógico e

em planos da escola, em que se conformam as condições de

trabalho definidas pelas instâncias colegiadas. (LDB, p.77)

A escola é um espaço privilegiado para a promoção da igualdade, objetivando a

formação e o desenvolvimento humano de forma integral, de maneira que sejam

capazes de construir uma sociedade justa, democrática, com igualdade de direitos, ou

seja, agentes transformadores da sociedade em que atuam, agentes de mudança.

Sendo assim manifesta-se a necessidade da participação de outrem protagonistas

do processo educativo, na eminência de construir junto a escola modos de contemplar

uma educação de qualidade, promovendo a equidade de direitos em todos os

requisitos pautados na Constituição Federal de 1988, LDB de 1996 e as Diretrizes

Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil.

"A participação da comunidade escolar na gestão da escola e a observância

dos princípios e finalidades da educação, particularmente o respeito à

diversidade e à diferença, são desafios para todos os sujeitos do processo

educativo". (LDB, p.55)

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

No CEI Rubem Alves a Gestão Democrática será organizada dado o início das

atividades educacionais, partindo dos diálogos para a construção do Projeto

Pedagógico, e em todas as dimensões escolares, garantindo a participação de todos

os colegiados e crianças.

(...) a gestão democrática é entendida como princípio que orienta os processos

e procedimentos administrativos e pedagógicos, no âmbito da escola e nas

suas relações com os demais órgãos do sistema educativo de que faz parte.

(LDB, p.56)

A Gestão Democrática será baseada na coordenação de atitudes e ações que

favorecerão a participação da comunidade escolar, sendo professores, crianças,

pais/famílias, direção, equipe pedagógica e demais funcionários.

Todos com sua importância no processo da gestão, participando de todas as

decisões da instituição.

É de suma importância que todos tenham conhecimento da sua função quanto

participante da construção do processo educativo, objetivando ações significativas e

construtivas.

O envolvimento das famílias, comunidade, funcionários e crianças é um dos

mecanismos de olhar a própria realidade na intenção de avaliar o processo educativo

para corrigir, mudar, alterar, aprovar, continuar, superar, aprimorar, identificar ou

superar as dificuldades observadas.

O Centro de Educação Infantil – Rubem Alves, seguirá as normativas da Secretaria

Municipal de Educação instituídas na SME 69/2018 – Publicada em 01 de Novembro

de 2018 e CME nº 01/2010 que estabelece as Diretrizes para o Regimento Interno das

Unidades Educacionais do Município de Campinas; SME nº 14/2014 – Que estabelece

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

as diretrizes para a Implementação da Avaliação Institucional Participativa e

constituição da CPA; Lei Municipal nº 6.662/1991 sobre o Conselho de Escola; Os

indicadores de Qualidade na Educação Infantil – Ministério da Educação (2009).

Sendo assim no CEI Rubem Alves a Gestão Democrática contará com a

participação efetiva dos seguintes colegiados: Conselho Escolar e CPA e Crianças,

participando, dialogando com todo corpo docente escolar com o intuito de qualificar os

processos educacionais.

O Conselho de Escola além de zelar pela manutenção da instituição, participará de

todas as ordenâncias que lhe cabem, como, decisões financeiras, tomando ciência do

modo como serão administrados os recursos financeiros decorrentes da parceria

Prefeitura e OS para a manutenção escolar, trabalho pedagógico do corpo docente

onde trimestralmente serão apresentados aos componentes do conselho as propostas

pedagógicas desenvolvidas em cada agrupamento, como quinzenários,

documentações de fotos, agenda quinzenal (resumo do trabalho desenvolvido pelas

docentes), assuntos pertinentes como organização de horários para atendimento as

familias e comunidade, qualidade na oferta das refeições, higienização dos espaços,

limpeza, compra de materiais pedagógicos, ou seja, contribuindo e estimulando a

melhoria da qualidade educativa no âmbito educacional, promovendo o fortalecimento

família, escola e comunidade.

A Comissão Própria de Avaliação contará com a participação das crianças,

professores, agentes educacionais, administrativos e todo corpo docente que atua

direta e indiretamente na instituição escolar, ou seja, todos os representantes do

seguimento escolar.

Caberá a CPA planejar, colocar em prática, coordenar, oportunizar diálogos para a

promoção da qualidade educativa ofertada na escola.

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

A avaliação em congruência a reflexão da prática educativa resulta na decorrência

de um trabalho produtivo, considerando ideias, pontos de vista e interesses diferentes,

possibilitando avaliar critérios quanto ao que compreendemos sobre o que é qualidade,

buscando a viável realização da execelência de forma democratica.

Baseados no Projeto Político Pedagógico, mensalmente apresentaremos a

Estrutura Pedagógica da instituição, com o intuito de dialogarmos sobre a conclusão

das metas, sinalizarmos os Projetos concluidos, as propostas pedagógicas

desenvolvidas pelas Educadoras, quais os desafios encontrados no processo de

ensino aprendizagem, apontamentos pertinentes referentes as crianças com potencias

deficiências (anamnese), superdotação, desafios comportamentais, de forma que

busquemos qualidade, uma reflexão sobre as práticas educacionais.

Para uma participação satisfátoria das crianças no processo educativo, daremos

continuidade a organização de assembléias e roda de encontro com a participação das

Professoras, Agentes Educacionais, Gestão Pedagógica e Corpo Docente. Será

apresentado as propostas pedagógicas que foram trabalhadas com o grupo, possíveis

mudanças na estrutura escolar, brinquedos, materiais adquiridos, entre outros.

Daremos voz as crianças potencializando a sua conexão, favorecendo o

reconhecimento da realidade infantil, suas necessidades, vivências e experiências. A

escuta ativa promoverá o seu protagonismo.

(Referência ii)

b. Plano de Ação da Gestão Educacional;

É atribuído a gestão escolar gerir toda escola, prezando pelo cumprimento nos

setores administrativos, pedagógicos e financeiros.

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Com o intuito de que o trabalho funcione de maneira organizada, os responsáveis

pela gestão educacional precisam estabelecer um elo de parceria, respeito mútuo,

partindo das relações e responsabilidades que lhes cabem.

A cumplicidade, presença e o alinhamento de objetivos que nortearão o trabalho

educacional, em parceria com os professores, agentes educacionais, os colegiados e

demais funcionários contribuirão com o enganjamento de todos os envolvidos refletindo

no cumprimento das metas estabelecidas.

Seguindo essas premissas, as ações da Gestão Educacional na Unidade CEI

Rubem Alves, serão articuladas conforme normativas estabelecidas na LDB e SME que

visam a Qualidade da Educação ofertada.

Art. 55. A gestão democrática constitui-se em instrumento de horizontalização

das relações, de vivência e convivência colegiada, superando o autoritarismo

no planejamento e na concepção 78 e organização curricular, educando para a

conquista da cidadania plena e fortalecendo a ação conjunta que busca criar e

recriar o trabalho da e na escola (...)

A unidade do CEI Rubem Alves será constituída por um (1) Diretor Educacional e

um (1) Orientador Pedagógico, conforme estabelecido no Termo de Referência Técnica

(2020/2021) sendo os principais norteadores das práticas educativas, no entanto com a

contribuição dos colegiados, Conselho de Escolar, CPA e Comunidade.

Os princípios definidos de avaliação do Plano de Gestão, serão baseados em

diálogos com todos os envolvidos no processo educativo, documentações registradas

em ATA e nos espaços escolares com caráter informativo das ações discutidas em

Reunião Pedagógica, reuniões de CPA e Reuniões de conselhos, possibilitando

reflexões perante os indicadores instituídos.

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

Plano de Trabalho do Diretor

Cabe ao Diretor Educacional promover ações favorecendo a participação de todos

os segmentos da comunidade escolar, valorizando os princípios da participação,

inclusão e da transparência nas práticas escolares, contribuindo na construção de uma

escola democrática.

Sendo assim, exerce o papel de buscar atender e flexibilizar as exigências de todos

os setores que envolvam práticas educativas, administrativas e relacionais. Ampliando

para a implementação de ações pedagógicas, visando crescimento, qualidade de vida

para todos os membros escolares e crianças, fortalecendo a integração escola, família

e comunidade, auxiliando no trabalho pedagógico do educador.

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Em contemplação dessas ações segue Plano de Ação Diretor Pedagógico:

Âmbito Pedagógico

 Promover a execução e elaboração do Projeto Pedagógico; Proporcionar Integração do Coletivo – crianças, famílias, funcionários e comunidade; Assegurar ações Educacionais efetivas e intencionais, promovendo ampliação de conhecimentos e desenvolvimento das múltiplas linguagens; Gerenciar a promoção da Capacitação do Corpo Docente interna/ externa da equipe educacional; Possibilitar elos de parceria com setores intersetoriais; Fortalecer ações que envolvam os colegiados e Membros da AIP; Acompanhar o Calendário escolar, garantindo que os 200 dias letivos sejam cumpridos, após homologado disponibilizar as famílias; Gerir passeios, visitas que contemplem estudo do meio; Parque Ecológico, Zoológico, Cinema, Sítios, fazendas, entre outros; 	Metas	Ações
	elaboração do Projeto Pedagógico; Proporcionar Integração do Coletivo — crianças, famílias, funcionários e comunidade; Assegurar ações Educacionais efetivas e intencionais, promovendo ampliação de conhecimentos e desenvolvimento das múltiplas linguagens; Gerenciar a promoção da Capacitação do Corpo Docente interna/	 Articular a elaboração e implementação do Projeto Pedagógico; Criar oportunidades de capacitação docente; Garantir que as normativas das Diretrizes Curriculares do Município de Campinas sejam efetivadas; Mobilizar o corpo docente, famílias e comunidade no fortalecimento das ações educativas na efetivação de uma aprendizagem significativa e intencional; Gerenciar o trabalho do Orientador e Professores; Vistar os registros escolares (ATAs), incluindo o Diário de Classe dos docentes; Possibilitar elos de parceria com setores intersetoriais; Viabilizar o uso de ferramentas tecnológicas aos profissionais, se estendendo as crianças no processo de ensino aprendizagem, como pesquisas; Fortalecer ações que envolvam os colegiados e Membros da AIP; Acompanhar o Calendário escolar, garantindo que os 200 dias letivos sejam cumpridos, após homologado disponibilizar as famílias, comunidade e equipe de funcionários; Promover eventos de integração; Promover Reuniões específicas e necessárias as famílias; Gerir passeios, visitas que contemplem estudo do meio; Parque Ecológico,

Âmbito Administrativo

Acões Metas Assegurar a fidedignidade e regularidade dos registros relativos à vida escolar das Manter a escola dentro das normas do Sistema Educacional - MEC, LDB, Diretrizes, crianças nos Sistemas (SME); Resolução, todas as normativas que regem a Definir e organizar juntamente com cada funcionário da equipe educacional, o qualificação e promoção da Educação Básica. respectivo horário e/ou escala de trabalho; Acompanhar a vida funcional dos Responsabiliza-se pelo cumprimento das orientações técnicas da vigilância funcionários. sanitária e epidemiológica; Preservar os bens materiais da unidade Garantir a matrícula das crianças que estão na lista de demanda de atendimento escolar, recursos, manutenção da infraestrutura; e das crianças público-alvo da Educação Especial, após a entrega de documentos e Gerenciar o cardápio e o cumprimento da laudos médicos: execução diária; Planejar espaço físico e condições adequadas ao atendimento das crianças com Manter o quadro de funcionários 100% necessidades educacionais e especiais; completo. Realizar exames períodos, promover cursos de primeiros socorros e brigada de Cumprir com as disposições sobre o incêndio a equipe educacional; Calendário. Entregar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Abrir CAT, realizar todos os registros que envolvam o funcionário em situações contrárias ao Regimento Escolar, e demais; Zelar pela integridade física dos funcionários, ofertando a ele todo material de segurança para exercer sua função com êxito, dar suporte emocional, social e encaminhamentos a especialista caso seja necessário, visto que o funcionário necessite de um acompanhamento médico específico; Acompanhar em parceria ao Departamento de Alimentação Escolar/CEASA, toda e qualquer necessidade de alteração no cardápio; Encaminhar solicitações arquitetônicas aos órgãos competentes; Acompanhar e controlar os registros de frequência e encaminhamento do ponto mensal dos funcionários: Cumprir com a execução de programas mantidos e implementados pelo MEC e estabelecidos pelos órgãos competentes; Realizar conforme orientação: Troca periódica dos filtros. Limpeza da caixa d'água. Corte da grama ao redor da unidade Limpeza da unidade. Limpeza da caixa de gordura.;

Âmbito Financeiro

Metas

Ações

Participar da elaboração do plano financeiro

Conferir e responsabilizar-se pelo controle financeiro, contabilidade e departamento pessoal da unidade educacional;

Acompanhar o recebimento de notas fiscais, recebimentos de todo e qualquer material que envolva os setores administrativos, pedagógico, alimentício e higiene/limpeza.

Providenciar/ Acompanhar as necessidades nos setores pedagógicos, Higiene/saúde, administrativo e Alimentício.

Plano de Trabalho do Orientador

O Orientador Pedagógico em parceria com o Diretor deve acreditar na capacidade

transformadora que a Educação tem para modificar a sociedade, os trabalhos

educativos de ambos em suas particularidades fortalecem as ações educativas

refletindo nas práticas cotidianas.

São de responsabilidade do Orientador Pedagógico promover integração,

participação das famílias, entre crianças e professores visando relacionamentos entre

todos.

Cabe ao orientador incentivar e proporcionar momentos e hábitos de leitura,

discussões de textos no coletivo, com ampla visão de fundamentos, princípios e

conceitos sobre educação e seus processos.

Ora deve propiciar o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico, promovendo

ferramentas para que as metas estabelecidas sejam contempladas. É de suma

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

55

importância criar possibilidades de avaliação, reflexão sobre a prática, de modo que a qualidade e melhorias no processo de ensino aprendizagem se tornem evidentes.

Em contemplação dessas ações segue Plano de Ação do Orientador Pedagógico:

Âmbito Pedagógico

Metas	Ações
 Coordenar a elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico; Promover em parceria com o Diretor Educacional o cumprimento dos Projetos Pedagógicos, dos grupos multietários; Possibilitar integração dos Grupos multietários em espaços e tempos cotidianos; Acompanhar o desenvolvimento das ações educacionais promovidas pelos educadores; Dispor de horário para atendimento individualizado ou coletivo – famíllias e funcionários; Promover extensão de Formação entre Pares, Formação Tempos/ Pedagógicos entre pares exteriormente como Palestras, seminários, workshops etc.; Coordenar e ministrar as Reuniões de Formação; Refletir sobre a prática cotidiana, superar obstáculos, criar estratégias para desenvolver com qualidade o processo de ensino aprendizagem. 	 Planos de Ação atendendo a diversidade escolar; Acompanhar e sugerir a execução de Projetos Coletivos e Individuais; Dispor ao atendimento aos pais/ ou responsáveis; Orientar e acompanhar as propostas pedagógicas, planejamentos, avaliações, Diários de Classe de cada educador; Organizar e agendar de passeios, cinema, hortas, estudos do meio, zoológico, parque ecológico; Visitar as salas de aulas, detectando problemas existentes e potenciais, procurando solucioná-los; Realizar reuniões individuais e coletivas; Anamnese; Acompanhar Propostas Pedagógicas ofertadas as crianças no período oposto da Professora da sala; Observar, acompanhar necessidades específicas de crianças

Âmbito Administrativo

Metas	Ações
 Acompanhar a vida funcional dos funcionários. Manter a escola dentro das normas do Sistema Educacional – MEC, LDB, Diretrizes, Resolução, todas as normativas que regem a qualificação e promoção da Educação Básica. 	1

Âmbito Financeiro

Metas	s					Ações
•	•	da	elaboração	do	plano	 Corresponsável pelas ações propostas
f	inanceiro					descritas no plano de ação do Diretor
						Educacional;

Os princípios definidos de avaliação do Plano de Gestão serão baseados em diálogos com todos os envolvidos no processo educativo, nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros.

Partindo das Reuniões com os colegiados, elaboração de questionários autoavaliativos, observações e registros das ações. As avaliações serão cometidas nos

encontros de RP e CPA, Formação Continuada e Reuniões de Conselho. As

avaliações serão pautadas na execução das metas estabelecidas gradualmente e

Indices de Qualidade.

Art. 52. A avaliação institucional interna deve ser prevista no projeto político-

pedagógico e detalhada no plano de gestão, realizada anualmente, levando em

consideração as orientações contidas na regulamentação vigente, para rever o

conjunto de objetivos e metas a serem concretizados, mediante ação dos

diversos segmentos da comunidade educativa, o que pressupõe delimitação de

indicadores compatíveis com a missão da escola, além de clareza quanto ao

que seja qualidade social da aprendizagem e da escola.

Todas as reuniões serão documentas e registradas em ATA, possibilitando

reflexões e discussões perante os indicadores instituídos.

c. Propostas de participação dos Colegiados (Conselho de Escola e Comissão

Própria de Avaliação);

O Conselho de escola é fruto de um processo coerente e efetivo de construção

coletiva e tem papel decisivo na democratização da educação na escola, considerando

que reúne a gestão escolar, professores, funcionários, crianças, famílias e

representantes da comunidade para discutir, definir e acompanhar o desenvolvimento

do Projeto Pedagógico.

O Conselho é base fundamental na instituição escolar contribuindo com as tomadas

de decisões da equipe gestora na organização financeira, administrativa e

pedagógicas, assegurando a efetivação de uma educação de qualidade.

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

Conforme a Lei Municipal não 6662/91 em Outubro de 1991, cria-se o Conselho de

Escola nas Unidades educacionais do Município de Campinas com o intuito contribuir

com as articulações entre os vários setores da escola.

Segundo a Secretaria de Educação cabe ao Conselho Escolar:

Deliberar sobre as normas internas e o funcionamento da escola:

Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico;

Analisar e aprovar o Calendário Escolar no início de cada ano letivo;

Analisar as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola,

propondo sugestões;

Acompanhar a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras

da escola e;

Mobilizar a comunidade escolar e local para a participação em atividades em

prol da melhoria da qualidade da educação, como prevê a legislação.

Para embasar o nosso trabalho, estaremos pautados na lei nº 9394/96 que

estabelece as Diretrizes e Bases da Educação, juntamente com a lei 6662/91 que cria

o Conselho de Escola:

Art. 1º Fica instituído o Conselho de Escola em cada uma das unidades municipais de

educação do município de Campinas.

Art. 2º A autonomia do Conselho se exercerá nos limites da Legislação em vigor, das

diretrizes de política educacional traçadas pela Secretaria Municipal de Educação, e do

compromisso com a democratização das oportunidades de acesso e permanência na

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

escola pública de todos que a ela têm direito.

Art. 3º Ao Conselho de Escola caberá estabelecer, para o âmbito da escola, diretrizes e

critérios gerais relativos à sua ação, organização, funcionamento, relacionamento com

a comunidade compatíveis com as orientações e diretrizes traçadas pela Secretaria

Municipal de Educação, por meio de seus diversos órgãos centrais ou intermediários,

participando efetivamente na implementação de suas deliberações .

Art. 4º As atribuições do Conselho de Escola definem-se em função das condições

reais das escolas da rede do ensino municipal, da organização do próprio Conselho de

Escola e das competências dos profissionais em exercício na Unidade Escolar.

Art. 5º O Conselho de Escola será um centro permanente de debates de articulação

entre os vários setores da escola, tendo em vista o atendimento das necessidades

comuns e a solução dos conflitos que possam interferir no funcionamento da escola e

dos problemas administrativos e pedagógicos que esta enfrenta.

Art..6° O Conselho de Escola tem como objetivos:

I - Ser a base de democratização da gestão do sistema municipal de ensino, com a

participação ativa do munícipe, como sujeito do processo educacional;

II - Propiciar a mais ampla participação da comunidade no processo educacional da

unidade, reconhecendo o seu direito e o seu dever quanto a isso;

III - Garantir a democracia plena na gestão financeira da unidade, naquilo em que ela

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

tem autonomia em relação à receita e as despesas;

IV - Contribuir para a qualidade do ensino ministra do na unidade;

V - Integrar todos os segmentos da unidade na discussão pedagógica e metodológica;

VI - Integrar a escola nos contexto social, econômico, cultural em sua área de

abrangência;

VII - Levar a Unidade Escolar a interagir em todos os acontecimentos de relevância que

ocorreram ou que venham a ocorrer em sua área de abrangência;

VIII - Ser uma das instâncias da construção e do exercício da cidadania.

Sendo o Conselho a base de Democratização Escolar, o CEI Rubem Alves

obedecerá todas as normativas quanto a sua constituição, ou seja:

15% (quinze por cento) de docentes e/ ou especialistas;

35% (trinta e cinco por cento) dos demais funcionários;

50% (cinquenta por cento) de pais e alunos.

O CEI Rubem Alves compõe-se de 7 salas, sendo destinado a quantia de 9

conselheiros. Em consonância com as normativas da SME a unidade do CEI garantirá

a eleição do Conselho de Escola anualmente nos primeiros 30 (trinta) dias do ano

letivo.

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

Trimestralmente apresentaremos em reunião de Conselho de escola e Comissão

Própria de Avaliação as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, as Propostas

Pedagógicas desenvolvidas pela equipe educacional, os documentos referentes aos

recursos financeiros repassados da parceria Público/Privada (Prefeitura - OS),

documentos em carater pedagógico como Agenda Quinzenal (Resumo das ações

trabalhadas por agrupamento com textos e fotos), Quinzenários das professoras e

agentes educacionais, etc.

Os resultados da exposição documental, avaliação e diálogo serão utilizados de

forma analítica, para elaboração de relatórios trimestrais e anuais, permitindo reflexão,

planejamento e replanejamento sobre os projetos e práticas educativas, garantindo

aspectos básicos de qualidade na Educação das Infâncias.

d. Avaliação Institucional Participativa:

i. Ações intersetoriais

Uma das estratégias no âmbito das políticas públicas é a intersetorialidade, sua

implementação na educação proporciona uma visão holística sobre a criança, ou seja,

em sua integralidade, se complementando como cidadã, sujeito histórico, de direitos,

produtora de cultura e em desenvolvimento contínuo.

Os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (2006),

documento do Ministério da Educação e Cultura – MEC aponta a relação estabelecida

com as famílias das crianças como um dos aspectos relevantes para a melhoria da

qualidade na Educação Infantil

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

A conquista da qualidade educacional está plenamente envolvida aos

movimentos sociais, que direta e indiretamente lutaram e lutam para enquadrar a

educação nos parâmetros de equidade.

Os profissionais da educação em parceria com os setoriais, ao dialogarem

contribuem com o desenvolvimento de conhecimentos, saberes e habilidades das

crianças, favorecendo uma aprendizagem intencionalmente significativa.

O CEI Rubem Alves em cooperação com os profissionais intersetoriais objetiva

promover a educação de forma integral, envolvendo atores sociais e institucionais,

onde as famílias, comunidades, os órgãos comerciais, profissionais de múltiplas áreas

conversem entre si, permitindo que as ações agregadas a escola ampliem

conhecimentos, oportunize novas habilidades e competências para todos os envolvidos

no contexto educacional.

Visto a importância do trabalho intersetorial nas ações pedagógicas, nos

dispomos a propiciar o desenvolvimento das crianças em parceria com:

• Posto de Saúde - No auxílio com controle de vacinas das crianças e

funcionários; orientação e prevenção de acidentes; Acompanhamento

Fonoaudiológico e Dentário;

• Pais e Familiares - Enriquecendo as propostas pedagógicas, partindo da

contação de histórias, construção e manutenção da horta, encontros entre pais e

responsáveis com o objetivo de desenvolver habilidades como (culinárias,

artesanato etc.)

Cras – Oferecendo assistência social as famílias e comunidade em situações de

vulnerabilidade:

Guarda Municipal – Monitorando em torno da escola proporcionando segurança

as famílias, crianças e funcionários.

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

64

• Sanasa - Orientando a equipe através de folders e palestras informativas

referente a preservação do meio ambiente, desperdício, conservação da água

(sustentabilidade ambiental).

CPFL – Contribuindo com palestras e orientações quanto aos cuidados com a

soltura de pipa próximo a rede elétrica.

Ceasa – Orientações e Palestras referentes a alimentação escolar;

• Conselho Tutelar – Garantindo e zelando pelos direitos das crianças, solicitando

orientação se necessário.

Emdec – Auxiliando e orientando as famílias e crianças na travessia de ruas nas

faixas de trânsito.

ii. Proposta de participação da equipe educativa (todos os profissionais da

escola), famílias e crianças nos processos de elaboração, implementação e

avaliação do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional;

Ao considerarmos a Gestão Democrática nas instituições escolares um elo

fundamental na inovação e construção de uma escola de qualidade, buscando exercer

seu papel de promoção de sujeitos independentes, autônomos, influenciadores,

persuasivos e críticos, automaticamente relacionamos essas competências a efetiva

participação de pais, crianças, comunidade e toda equipe pedagógica.

Esse processo é fundamentado partindo de diálogos e colaboração de todos os

setores escolares e sujeitos envolvidos, afinal a democracia viabiliza possibilidades,

decisões, atuações, que ocorrem dentro do contexto escolar.

A natureza do trabalho pedagógico precisa permanecer presente, intrínseca,

estabelecendo objetivos e valores, respeitando os Indicadores de Qualidade seguindo

as normas da Lei.

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

Segue abaixo suas dimensões:

Planejamento institucional;

Multiplicidade de experiências e linguagens;

Interações;

Promoção da saúde;

Espaços, materiais e mobiliários;

Formação e condições de trabalho dos (as) professores (as) e demais

profissionais;

Cooperação e troca com as famílias e participação na rede de proteção social.

Estimular a participação das famílias e demais sujeitos do contexto é um desafio

permeado pelo rompimento de qualquer prática autoritária e ideológica, devendo ser

superada diariamente.

A participação da comunidade escolar na gestão da escola e a observância dos

princípios e finalidades da educação, particularmente o respeito à diversidade e

à diferença, são desafios para todos os sujeitos do processo educativo. (LDB,

p.55).

Segundo o Dicionário Aurélio (1995) a palavra Projeto significa: Plano;

planejamento que se faz com a intenção de realizar ou desenvolver alguma coisa:

projeto de lei. Um projeto possui características singulares, necessitando o

planejamento de metas, ações e possibilidades de concretização.

Um Projeto Intencional busca oportunidades de seguimentos, percursos criativos,

ativos, podendo ser flexível, temporal e cooperativo. Ao projetar no ambiente escolar é

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

indispensável conhecer a completude do público-alvo atendido, informações

socioeconômicas, contexto histórico e cultural da comunidade. Oportunizar a

participação das crianças, famílias e sujeitos do contexto escolar na elaboração dos

Projetos preconiza e efetiva as ações de forma colaborativa.

Segundo a LDB, no artigo 206, inciso III e VI, cita-se que:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de

instituições públicas e privadas de ensino;

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

Deste modo o Projeto Pedagógico do CEI Rubem Alves será planejado em parceria

com as famílias, comunidade, crianças e funcionários.

Ao iniciarmos o ano após o tempo de acolhimento das crianças, famílias e

comunidade, constituiremos o Conselho de Escola e CPA nos moldes da legislação.

A elaboração do Projeto Pedagógico contará com a participação das crianças

partindo da escuta, os educadores serão orientados a coletar informações individuais e

coletivas dos agrupamentos e todos os registros servirão como instrumentos de escuta

para colaboração na construção dos Projetos. Do mesmo modo a equipe educacional

seguindo as normativas da implementação da CPA e RP contribuirão com sugestões,

pontos relevantes a serem levados em deferência.

O projeto deve ser discutido com as famílias e devem ser determinadas e

indicadas as modalidades por meio das quais a creche e família podem

cooperar, cada uma no seu âmbito do próprio papel, para a sua realização.

(Bondioli, p. 215)

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

As Reuniões de Avaliação Institucional Participativa deverão indicar o

acompanhamento das metas definidas no Projeto Pedagógico quanto aos saberes das

crianças, aprendizagens, conhecimentos e vivências proporcionadas e demandas

formativas da equipe educacional.

Conforme Termo de Referência Técnica todas as instituições de Educação tem a

responsabilidade de:

Definir os indicadores de avaliação de qualidade do trabalho pedagógico,

contendo as metas a serem atingidas em qualidade e quantidade (o quê se quer

atingir na execução do objeto);

Definir os indicadores de qualidade na Educação Infantil.

Os indicadores são (...) significados compartilhados sobre o que deve haver em

uma creche para que ela possa ser assim chamada, possa ser reconhecida

como lugar de vida e de educação para pequenos e grandes. São, portanto,

como indica o próprio termo, sinalizações, linhas que indicam um percurso

possível de realização de objetivos compartilhados" (Bondioli, p.18).

As metas estabelecidas no Projeto Pedagógico trabalham frente aos aspectos

institucionais da Unidade Escolar, tais como, situação sócioeconômica da comunidade,

cultura organizacional e condições estruturais.

O fazer pedagógico e os indicadores de aprendizagem se complementam, portanto

a avaliação Institucional no CEI Rubem Alves será constituída por estes e pelas

diversas ações que constituem o trabalho da Gestão Educacional.

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

Nesta perspectiva de participação, encontros, roda de conversa entre crianças,

famílias e comunidade, implementação de normativas como Conselho Escolar, CPA e

RP, traçaremos metas e ações que junto ao coletivo na visão de fortalecimento e

cooperação proporcionará exatidão, visibilidade e qualidade no processo de ensino

aprendizagem.

Qualidade é transação, isto é, debate entre indivíduos e grupos que têm um

interesse em relação à rede educativa, que têm responsabilidade com ela, com

a qual estão envolvidos de algum modo e que trabalham para explicitar e

definir, de modo consensual, valores, objetivos, prioridades, ideias sobre como

é a rede para a infância e sobre como deveria ou poderia ser. (Bondioli, p. 14)

É importante destacar que a avaliação/participação não ocorrerá somente na fase

inicial, e sim durante processo do Projeto Pedagógico, podendo ser flexível e

desmembrada.

Destacamos algumas ferramentas que o CEI Rubem Alves utilizará para avaliar os

Projetos, Planos e demais especificidades pedagógicas.

Questionários;

Caderno de Comunicação entre família e escola;

Registros de diálogos na entrada/saída dos agrupamentos;

Documentação de fotos;

Portfólios individuais e coletivos;

• Encontros de Reuniões de Formação entre agentes educacionais e Professores;

Vídeos interativos com caráter pedagógico;

Registro das propostas pedagógicas realizadas durante a quinzena que ficaram

a disposição das famílias;

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Reuniões de Pais, Professores e Colegiados – CPA e RP.

Plano de trabalho das educadoras:

Firmados nestes subsídios, todas os instrumentos de avaliação constituirá

parâmetros para orientação, reflexão, planejamento e replanejamento dos processos

de ensino aprendizagem, promovendo uma educação qualitativa para todos.

iii. Proposta de avaliação do desenvolvimento do Plano de Trabalho para

elaboração dos relatórios trimestrais e anuais, pela equipe educativa (educadores,

funcionários, crianças e famílias).

A avaliação é um processo atrelado a educação, contribui com a construção da

identidade própria da escola, permiti e flexibiliza diálogos, identifica e soluciona

problemas, aprimora a relação família escola, planeja e replaneja as propostas

educativas.

Art.3 A avaliação Interna é o processo pelo qual a unidade educacional constrói

conhecimento da sua própria realidade com a finalidade de planejar as ações

destinadas ao aprimoramento institucional e à superação das dificuldades

identificadas nas dimensões política, pedagógica e administrativa, como uma

tarefa de toda a comunidade escolar. (SME Nº 14/2014)

O acompanhamento nas práticas educativas é um modo de valorizar e dar

visibilidade ao processo de ensino aprendizagem, este acompanhamento necessita

permanecer presente e atuante nas ações educacionais.

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

O CEI Rubem Alves utilizará de registros que não contribuirão apenas com o

acompanhamento das aprendizagens educacionais, mas como documentação com

especificidade informativas de avaliação.

Procedendo dessas premissas, destacamos os índices que utilizaremos para

contemplação da avaliação do Plano de trabalho:

• Diário de Campo - Registros individuais e coletivos das crianças frente as

vivências cotidianas;

Diário de Classe – Registros das práticas educativas ofertadas;

• Questionários - Com perguntas relacionadas as crianças, como saúde,

alimentação, características específicas, estadia, etc (Anamnese) e outro

relacionado ao ambiente familiar e comunidade com especificidades

econômicas e sociais):

Escuta das crianças em roda de conversa, assembleias, entre outros;

Documentação de Fotos das ações e produções das crianças;

• Agenda Quinzenal - Resumo das práticas educativas direcionadas durante a

quinzena, ficando a disposição dos pais;

• Planejamento Pedagógico - Destacando a intencionalidade educativa das

propostas pedagógicas;

Projeto Pedagógico – Contemplando todos os projetos relevantes para o ano

vigente, construído com a participação das famílias, crianças, pais e

colegiados;

• Reuniões de Formação entre pares – Agentes Educacionais;

Reuniões de Formação Tempos Pedagógicos entre pares – Professoras;

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

• RP - Reunião Pedagógica entre o corpo docente destacando as metas

estabelecidas para o trimestre, objetivos alcançados, problemas enfrentados, e

superados e objetivos a serem percorridos;

CPA – Compartilhamento do Projeto Pedagógico;

• Conselho de escola – Através da atuação na construção dos projetos, eventos e

atividades de integração;

Depoimentos de pais;

• Festa e Eventos de integração - Observação quanto a presença, falas e

diálogos das crianças, famílias, comunidade e funcionários;

Reunião de Pais – Observação quanto a presença, interesse e

compartilhamento das famílias através de diálogos, caderno de comunicação,

agendamento de reunião, entre outros.

Entende-se que a construção da avaliação valoriza e identifica potenciais

dificuldades, o CEI Rubem Alves assume a responsabilidade de cumprir com as leis e

resoluções que estabelecem a Avaliação Institucional Participativa que é uma

normativa indissociável ao processo educacional, sendo coletiva, democrática e

dialógica.

III. Estrutura organizacional

α. Quadro quantitativo de profissionais

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Anexo III - Modelo L

Quadro Síntese da Organização das Turmas (Professores e Monitores) CEI Bem Querer Rubem Alves

TURMA	PERÍODO			PROFISSION	AIS	
		PROFESSORES	CARGA HORÁRIA	MONITOR	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRIANÇAS
AGIA	Integral	À Contratar	7h00 às 11h00 22 h semanais	MANHÃ: 1. À Contratar – 7h00 às 13h00 2. À Contratar – 7h00 às 13h00 3. À Contratar – 7h00 às 13h00 4. À Contratar – 7h00 às 13h00 TARDE: 5. À Contratar – 12h00 às 18h00 6. À Contratar – 12h00 às 18h00 7. À Contratar – 12h00 às 18h00 8. À Contratar – 12h00 às 18h00	Todos os Monitores farão 32 h Semanais	32
AGIB	Integral	Á Contratar	7h00 às 11h00 22 h semanais	MANHÃ: 1. À Contratar – 7h00 às 13h00 2. À Contratar – 7h00 às 13h00 3. À Contratar – 7h00 às 13h00 4. À Contratar – 7h00 às 13h00	Todos os Monitores farão 32 h Semanais	32

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640 E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

				TARDE: 5. À Contratar – 12h00 às 18h00 6. À Contratar – 12h00 às 18h00 7. À Contratar – 12h00 às 18h00 8. À Contratar – 12h00 às 18h00		
AGIC	Integral	À Contratar	13h00 às 17h00 22 h semanais	MANHÃ: 1. À Contratar – 7h00 às 13h00 2. À Contratar – 7h00 às 13h00 3. À Contratar – 7h00 às 13h00 4. À Contratar – 7h00 às 13h00	Todos os Monitores farão 32 h Semanais	32
				TARDE: 5. À Contratar – 12h00 às 18h00 6. À Contratar – 12h00 às 18h00 7. À Contratar – 12h00 às 18h00 8. À Contratar – 12h00 às 18h00		
AG II A	Integral	À Contratar	7h00 às 11h00 22 h semanais	MANHÃ: 1. À Contratar – 7h00 às 13h00 2. À Contratar – 7h00 às 13h00 3. À Contratar – 7h00 às 13h00 TARDE: 4. À Contratar – 12h00 às 18h00	Todos os Monitores farão 32 h Semanais	36
AG II B	Integral	À Contratar	13h00 às 17h00 22 h semanais	5. À Contratar – 12h00 às 18h00 6. À Contratar – 12h00 às 18h00 MANHÃ: 1. À Contratar – 7h00 às 13h00 2. À Contratar – 7h00 às 13h00 3. À Contratar – 7h00 às 13h00	Todos os Monitores farão 32 h	36

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640 E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

					Semanais	
				TARDE:	Comando	
				4. À Contratar – 12h00 às 18h00		
				5. À Contratar – 12h00 às 18h00		
				6. À Contratar – 12h00 às 18h00		
				MANHÃ:		
AG II C	Integral	À Contratar	13h00 às 17h00	1. À Contratar – 7h00 às 13h00		
	3		22h00 semanais	2. À Contratar – 7h00 às 13h00		36
			ZZNOO GOMANAIG	3. À Contratar – 7h00 às 13h00	Todos os Monitores farão 32 h	00
				5. A Contratal – 71100 as 151100		
					Semanais	
				TARDE:		
				4. À Contratar – 12h00 às 18h00		
				Á Contratar – 12h00 às 18h00		
				6. À Contratar – 12h00 às 18h00		
AG II D	Integral	À Contratar	13h00 às 17h00	MANHÃ:		
1,10 5	mogra	71 0011114141	22h00 semanais	1. À Contratar – 7h00 às 13h00		
			ZZIIOO SEIIIAIIAIS	2. À Contratar – 7h00 às 13h00		36
					T	30
				3. À Contratar – 7h00 às 13h00	Todos os Monitores farão 32 h	
					Semanais	
				TARDE:		
				4. À Contratar – 12h00 às 18h00		
				5. À Contratar – 12h00 às 18h00		
				6. À Contratar – 12h00 às 18h00		

Anexo III - Modelo M

Quadro geral de profissionais (recursos humanos) vinculados à parceria a CHANCE Internacional vem por este, declarar relação de funcionários que estão vinculados à parceria firmada com a Secretaria Municipal de Educação para a execução do objeto de atendimento educacional no **CEI Bem Querer - Rubem Alves**

Gestão:

	NOME DO FUNCIONÁ RIO	,	ESCOLARID ADE FORMAÇÃO	CIA NO	EXPERIÊ NCIA NO EXERCÍCI O DA	ADMISS ÃO	TRABAL HISTA	HORÁR	HORÁRIA SEMANA	DE	DE	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
1	Á contratar	Educacio nal		exigências do Termo	as exigências		CLT	220 horas	44 horas	Das 07h às 17h – Todas as Segundas- feiras e os		Todas as quartas-feiras, no período da manhã, com a Representante	R\$ 6.415,53

na área de Referência		dias de	Regional da
educação, Técnica	a Técnica	Formação	Secretaria
	2020/2021	entre	Municipal de
experiência	.	Pares;	Educação.
mínima de			
05 (cinco)		Das 08h às	
anos de		18h demais	
exercício da		dias da	
docência na		Semana.	
educação			
básica ou			
04CHANCE			
Internaciona			
I - CNPJ:			
00.300.881.0			
001/66			
Rua Nelson			
Hossri, 229 –			
sala 2 e 3 Vila			
Reggio,			
Campinas – SP			

CEP 13067-				
640				
E-mail:				
chance@char	<u>ı</u>			
ce.org.br				
Telefone: (19)			
3326-2359				
Site:				
www.chance	<u>.</u>			
org.br				
(quatro)				
anos de				
exercício na				
função de	∍			
gestão				
escolar +				
(um) ano no	d			
exercício da	a			
docência na	a			
educação				
básica				

1	Á contratar Orientad	Licenciatura	Conforme	Conforme	01/02/21	CLT	220	44 horas	Das 07h às	1h12 min	Todas as	R\$ 4.850,15
	r	plena em	as	as			horas		17h –		segundas-	
	Pedagóg	i pedagogia	exigências	exigências					Exceto		feiras no	
	со	ou mestrado	do Termo	do Termo					Segundas-		período da	
		ou doutorado		de					feiras e os		manhã, com a	
		na área de	Referência	Referênci					dias de		Coordenação	
		educação,	Técnica	a Técnica					Formação		Pedagógica	
		com	2020/2021.	2020/2021					entre		da Secretaria	
		experiência							Pares;		Municipal de	
		mínima de									Educação.	
		03 (três)										
		anos de										
		exercício da										
		docência na										
		educação										
		básica ou 02										
		(dois) anos										
		de exercício										
		na função de										
		gestão										
		escolar + 1										

(um) ano de		
exercício da		
docência na		
educação		
pásica		

Docentes:

ORDEM	NOME DO FUNCIO NÁRIO	FUNÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO		A HORÁ	HORÁRI	TRABALH	O DE	HORÁRIO	SALÁRIO BASE
1	Á contratar	Professor de Ed. Infantil	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	110 horas	22 horas	7h00 às 11h00	**	Todas as terças das 17h às 19h.	R\$ 1.884,64

			2020/2021.									
2	Á contratar	Professor de Ed. Infantil	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	110 horas	22 horas	7h00 às 11h00	**	Todas as terças das 17h às 19h.	R\$ 1.884,64
3	Á contratar	Professor de Ed. Infantil	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	110 horas	22 horas	7h00 às 11h00	**	Todas as terças das 17h às 19h.	R\$ 1.884,64
4	Á contratar	Professor de Ed. Infantil	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	110 horas	22 horas	13h00 às 17h00	**	Todas as terças das 17h às 19h.	R\$ 1.884,64
5	Á contratar	Professor de Ed.	Conforme as exigências do	Conforme as exigências do Termo	01/02/21	CLT	110 horas	22 horas	13h00 às 17h00	**	Todas as terças das	R\$ 1.884,64

		Infantil	Termo de Referência Técnica 2020/2021.	de Referência Técnica 2020/2021.							17h às 19h.	
6	Á contratar	Professor de Ed. Infantil	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	110 horas	22 horas	13h00 às 17h00	**	Todas as terças das 17h às 19h.	R\$ 1.884,64
7	Á contratar	Professor de Ed. Infantil	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	110 horas	22 horas	13h00 às 17h00	**	Todas as terças das 17h às 19h.	R\$ 1.884,64
8	Á contratar	Professor de Ed. Especial	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220 horas	44 horas	7h00 às 11h00 13h00 às 17h00	11h00 às 13h00	Todas as terças e quartas das 17h às 19h.	R\$ 3.769,28

	2020/2021.					

Apoio direto a criança:

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁ RIO		ESCOLARIDAD E FORMAÇÃO	IA NO EXERCÍCIO	ÊNCIA NO EXERCÍ	ADMISSÃ		CARGA HORÁRIA MENSAL	HORÁRI	DE TRABALH	REFEIÇÃ	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃ O	SALÁRIO BASE
1	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
2	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das	R\$ 1.410,00

												14h às 16h	
3	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
4	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
5	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
6	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
7	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00

8	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
9	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
10	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
11	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
12	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
13	A contratar	Agente	Ensino Médio	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às	15 minutos	Todas as	R\$

		de Ed Infantil	Completo							13h00		quintas- feiras das 14h às 16h	1.410,00
14	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
15	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
16	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
17	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
18	Á contratar	Agente de Ed	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas-	R\$ 1.410,00

		Infantil										feiras das 14h às 16h	
19	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
20	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
21	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
22	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
23	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das	R\$ 1.410,00

												14h às 16h	
24	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
25	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
26	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
27	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
28	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00

29	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
30	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
31	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
32	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
33	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
34	Á contratar	Agente	Ensino Médio	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às	15 minutos	Todas as	R\$

		de Ed	Completo							18h00		quintas-	1.410,00
		Infantil										feiras das 09h ao 11h	
35	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
36	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
37	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
38	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
39	Á contratar	Agente de Ed	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas-	R\$ 1.410,00

		Infantil										feiras das 09h ao 11h	
40	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
41	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
42	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
43	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
44	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das	R\$ 1.410,00

												09h ao 11h	
45	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas-feiras das	R\$ 1.410,00
46	Á contratar	Agente de Ed	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	09h ao 11h Todas as quintas-	R\$ 1.410,00
		Infantil	Complete							101100		feiras das 09h ao 11h	1.110,00
47	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
48	Á contratar	Agente de Ed Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h00 às 18h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ao 11h	R\$ 1.410,00
49	Á contratar	Agente de Ed. Infantil Volante	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	07h00 às 13h00	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h ao 16h	R\$ 1.410,00

50	Á contratar	Agente	Ensino Médio	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h		15 minutos		R\$
		de Ed.	Completo							18h00		quintas-	1.410,00
		Infantil										feiras das	
		Volante										09h ao 11h	
51	Á contratar	Cuidador	Ensino Médio	**	**	**	CLT	**	**	**	**	**	
	(se		Completo/										
	necessário)		Curso de										
			Cuidador										
			Completo										

Apoio:

_					TEMPO DE								
					EXPERIÊNC						_		
ORDEM	NOME DO	FUNÇÃO	ESCOLARID	EXPERIÊNCIA	IA NO	DATA DE	REGIM	CARG	CARGA	HORÁRIO	HORÁRIO	DIAE	SALÁRIO
	FUNCION		ADE		EXERCÍCIO	~-		Α,	HORÁRI		~-	HORÁRIO	BASE
	ÁRIO		FORMAÇÃO		DA		TRABA			TRABALH		DE	
				DA DOCÊNCIA	FUNÇÃO		LHISTA	RIA	SEMANA	0	0	FORMAÇ	
								MENS	L			ÃO	
								AL					

1	Á contratar	Auxiliar Administrati vo I – Secretaria Escolar	Formação mínima em ensino médio completo.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.		CLT	220 h	44 h	Das 8h às 18h	1h12min	**	R\$ 2.566,22
2	Á contratar	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220 h	44 h	Das 7h às 17h	1h12min	**	R\$ 2.200,88
3	Á contratar	Porteiro	Ensino Médio.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220 h	44 h	Das 8h às 18h	1h12min	**	R\$ 1.783,52
4	Á contratar	Cozinheira	Ensino Médio.	Conforme as exigências do Termo de	Conforme as exigências do Termo de		CLT	220 h	44 h	Das 6h30 às 16h30	1h12min	**	R\$ 1.716,40

				Referência Técnica 2020/2021.	Referência Técnica 2020/2021.							
5	Á contratar	Aux. De Cozinha	Ensino Médio.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	CLT	220 h	44 h	Das 6h30 às 16h30	1h12min	**	R\$ 1.411,41
6	Á contratar	Aux. De Cozinha	Ensino Médio.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	CLT	220 h	44 h	Das 8h às 18h00	1h12min	**	R\$ 1.411,41
7	Á contratar	Servente de Limpeza	Ensino Médio.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	CLT	220 h	44 h	Das 7h00 às 17h00	1h12min	**	R\$ 1.411,41

8	Á contratar Servente de	Ensino	Conforme as	Conforme as 0	01/02/21	CLT	220 h	44 h	Das 8h00	1h12min	**	R\$
	Limpeza	Médio.	exigências do	exigências					às 18h00			1.411,41
			Termo de	do Termo de								
			Referência	Referência								
			Técnica	Técnica								
			2020/2021.	2020/2021.								
9	Á contratar Servente de	Ensino	Conforme as	Conforme as 0	01/02/21	CLT	220 h	44 h	Das 8h00	1h12min	**	R\$
	Limpeza	Médio.	exigências do	exigências					às 18h00			1.411,41
			Termo de	do Termo de								
			Referência	Referência								
			Técnica	Técnica								
			2020/2021.	2020/2021.								

QUADRO DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS – CHANCE

Quadro geral de profissionais vinculados à parceria das 7 (sete) Unidades Educacionais:

A CHANCE Internacional vem através deste, declarar relação de funcionários que estarão vinculados à parceria firmada com a

Secretaria Municipal de Educação – Termo de Colaboração para a execução do objeto e execução de todas as 7 (sete) Unidades

Educacionais administradas pela parceria.

Conforme descrição do item 38.1 do Termo de Referência 2021 (detalhado abaixo) a CHANCE tem a necessidade de manter o

número mínimo de funcionários no setor administrativo como apoio na execução de todo trabalho vinculado a parceria.

Termo de Referência 2021 - 38.1. A Organização da Sociedade Civil poderá, de acordo com sua necessidade/conveniência, manter

profissional administrativo, da equipe de apoio vinculada ao Plano de Trabalho da parceria, executando atividades, pertinentes à

mesma, fora das dependências da Unidade Educacional, desde que haja prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação.

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br

97

APOIO - Equipe Administrativa CHANCE

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CARGO	DATA DE ADMISSÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ MENSAL	HORÁRIO DE TRABALHO	SALÁRIO BASE REGIME TRABALHISTA - CLT
1	Á contratar	Coordenador Administrativo	•	Responsabilidades: O Coordenador Administrativo é responsável pela legalidade da despesa realizada para a execução do objeto de parceria e por qualquer ato praticado que não estiverem em conformidade com o Plano de Trabalho e a legislação vigente. Principais Atribuições: • Responsabiliza-se pela execução de todas as atividades dos CEI's, segundo as determinações do Termo de Referência, bem como as normas prescritas no Termo de Colaboração e prestação de serviços da CHANCE com a SME-PMC – Prefeitura Municipal de Campinas.	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 6.415,53

	 Representar a CHANCE no relacionamento com a SME-PMC e Órgãos afins, nas questões e atividades decorrentes do Termo de Colaboração. Coordenar o Fluxo Financeiro das unidades educacionais; Implementar os Orçamentos Financeiros e Administrar Recursos Humanos, Controlar patrimônio e seus inventários, Controlar os suprimentos e logística das unidades CEI, Coordenar e supervisionar os serviços de contabilidade e controladoria das unidades, Elaborar, Coordenar e acompanhar o desenvolvimento do Planejamento das Unidades CEI, Apresentar Relatório Anual das Atividades à SME-PMC Publicar anualmente, no Portal da Transparência o PP – Plano Pedagógico, depois de homologado pela SME-PMC. Em suma, Planejar, Coordenar e Supervisionar o funcionamento Geral das Unidades CEI em consonância com o Diretor de cada Unidade. 		
--	--	--	--

				Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE.				
2	Á contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo III - Financeiro	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de gestão administrativa e ou financeira.	Controles Financeiros – Realiza a formulação e preparação dos Relatórios Financeiros como controles mensais de contas correntes, Relatórios de Contas à Pagar, Controle de Recebimentos de Notas Fiscais e de Serviços, Controle de Recebimentos de Boletos de Fornecedores e de prestação de serviços, emissão de boletos e relatórios demonstrativos, conferência de notas fiscais, XML, geração de Guias de Impostos Federais como DARFs de retenção, ISSQN, e outros desta natureza. • Realiza pagamentos diários das obrigações e encargos financeiros para com os fornecedores e recursos humanos, de todas as unidades decorrentes da parceria da entidade junto a PMC-SME. Auxilia na elaboração dos cálculos e previsão orçamentária dos objetos de parceria. • Controles e Relacionamento Bancário – Banco do Brasil – Documentação e Informação atualizada Banco do Brasil/CHANCE e CHANCE/Banco do	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 5.132,44

	 Acompanhamento e Preparação de toda documentação referente à manutenção dos Termos de Colaboração - CRC, Relatórios Financeiros Anuais, Declarações e documentações necessárias para atualização e relatórios anuais. Inclusive sendo o contato direto junto aos Órgãos Responsáveis da Prefeitura Municipal de Campinas Para todas as Unidades; 		
	 Acompanhamento do Fluxo Financeiro – Apoio ao Coordenador Adm. 		
	 Acompanhamento de Controle de Orçamento – P.A.A Apoio ao Coordenador Adm. na otimização dos recursos e análise dos relatórios "Previsto x Realizado", emitido pelo sistema PDC; 		
	 Apoio ao Coordenador Administrativo na elaboração de Relatório de Prestação de Contas ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da CHANCE. 		
	Prestação de Contas - Acompanhamento,		

Atualização de Certidões Negativas de Débito, Renovação de Cadastro de Fornecedores, fornecimento junto ao Banco do Brasil, dos Extratos, comprovantes de Pagamentos, Lançamento de Regularizações, Conferência e Acompanhamento de Conciliação Bancária, Contato direto com os Analistas da SME-PMC, Supervisão e Tramitação de Prestação de Contas Mensal de todas as unidades. • Responsável pelo Controle de Patrimônio de todas as Unidades, com Inventário atualizado anualmente. • Responsável pelo arquivo e guarda dos documentos financeiros, contábeis e afins pelo tempo determinado por lei e pela SME-PMC; • Assessoria direta ao Coordenador Administrativo em todas as atividades afins – Auxilia, assessora e reporta-se diretamente ao Coordenador Administrativo.	
Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE.	

3	Á contratar	III - Compras	ensino médio com experiência	 Compras - Responsável pelo Departamento de Compras e Contratação de Serviços da CHANCE em relação a todas as unidades educacionais com Termos de Colaboração junto a SME-PMC, conforme Regulamento de Compras e Contratação de Serviços com Verbas Públicas. Elaboração e acompanhamento de controles de orçamentos de compras de consumo de todas as unidades educacionais, de materiais pedagógicos, de higiene e limpeza, de EPIs, de Utensílios e demais produtos, bem como de materiais de manutenção e mão-de-obra de serviços, mantendo o cadastro atualizado de fornecedores e prestadores de serviços, com suas certidões negativas atualizadas. Acompanha e controla os limites disponíveis para cada conta, otimiza os recursos para o melhor desempenho das unidades educacionais. Contábeis: Preparação de Relatórios Contábeis como controles de caixa, Escrituração do Serviços tomados, bem como o controle das Guias de Retenção de ISSQN e Impostos Federais; 	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 5.132,44
---	-------------	---------------	---------------------------------	--	----------	----------	-----------------------------------	--------------

	 Elaboração de Relatórios e Fornecimento de Informações Contábeis e financeiras para o Escritório de Contabilidade, de Controladoria e Auditoria Independente, mensalmente e quando solicitados; 		
	 Responsável pela publicação dos Relatórios Anuais de Atividades, Balanço Patrimonial e seus anexos, e Relatórios de Auditoria Independente no D.O.M Diário Oficial do Município de Campinas; 		
	Portal da Transparência: Fornecer dados atualizados da área contábil e financeira para publicação no Portal da Transparência da CHANCE.		
	Estoques e Logística: Otimização da Logística das entregas das compras e acompanhamento dos controles dos suprimentos de Estoques de Materiais de Consumo como de Higiene e Limpeza e Materiais Pedagógicos de todas as unidades educacionais convênio de parceria CHANCE com a SME-PMC.		
	 Controle e acompanhamento dos alimentos recebidos do CEASA em cada unidade; confecção de planilhas para acompanhamento de todos os 		

				recebimentos de alimentos recebidos em cada unidade, a fim de serem contabilizados e apresentados em Auditoria Independente anualmente. • Assessoria direta ao Coordenador Administrativo em todas as atividades afins – Auxilia, assessora e reporta-se diretamente ao Coordenador Administrativo. Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE.				
4	Á contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo III – DP/RH	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de gestão administrativa e ou financeira	Responsabilidades: Profissional com conhecimento profundo da rotina da Organização e de todos os processos operacionais de gestão de pessoas (base CLT) dentro do setor da gestão pública. Além de noções das obrigações acessórias: E'SOCIAL, SEFIP, RAIS, CAGED, DIRF, Homologanet, Homologações e SPED Folha. Principais Atribuições: Relacionar-se amplamente com o público interno, sindicatos e contadores.	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 5.132,44

Manter-se atualizado quanto às	
convenções coletivas.	
 Coordenar projetos de RH (encontros, treinamento, pesquisas etc.) e registrar minutas, Garantir que as rotinas da empresa estejam de acordo com os termos da legislação trabalhista. 	
 Estar atento às mudanças nas leis trabalhistas e tributárias. 	
 Responsabiliza-se pela elaboração da folha de pagamentos e benefícios, dentro das normas e procedimentos da CHANCE e legislação vigente. 	
 Responsabiliza-se pelos procedimentos operacionais de contratação e demissão de pessoal dentro das normas e procedimentos da Organização, das leis vigentes e das normas contratuais do contrato de prestação de serviços a PMC/SME. 	
 Responsabiliza-se pelos procedimentos operacionais de avaliação de desempenho dentro 	

			das normas e procedimentos da CHANCE. Responsabiliza-se pelos controles de registro e arquivo de toda documentação contratual, trabalhista e financeira. Realizar o controle de férias dos funcionários. Gerir o controle da marcação de ponto eletrônico. Gerenciar informações inseridas em programas de gestão de pessoas e programas fiscalizadores, como o eSocial e outros. Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE.					
5	Á contratar	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em	Prestação de Contas - Funções Específicas: Prestação de Contas Mensal à SME-PMC e Patrimônio de todas as Unidades Educacionais: Responsável por todo processo de prestação de contas das Unidades junto à SME-PMC; Controle de Patrimônio da Unidade – Assessora	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 3.849,32	

		cargo de assistente administrativo e ou financeiro	diretamente a Direção da Escola no Controle de Recebimento, Transferência e Inventário do Patrimônio disponibilizado na Unidade; • Sistema PDC – Inclusão e exclusão no Sistema de Folha de Pagamento, Registro de Funcionários, Controle de Arquivos de Documentos, Lançamentos de despesas de documentos afins da prestação de contas. Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE					
6	Á contratar	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de assistente administrativo e ou financeiro	Prestação de Contas - Funções Específicas: Prestação de Contas Mensal à SME-PMC e Patrimônio de todas as Unidades Educacionais: Responsável por todo processo de prestação de contas das Unidades junto à SME-PMC; Controle de Patrimônio da Unidade – Assessora diretamente a Direção da Escola no Controle de Recebimento, Transferência e Inventário do Patrimônio disponibilizado na Unidade; Sistema PDC – Inclusão e exclusão no Sistema de	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 3.849,32	

			Folha de Pagamento, Registro de Funcionários, Controle de Arquivos de Documentos, Lançamentos de despesas de documentos afins da prestação de contas. Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE				
7	Á contratar	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de assistente administrativo e ou financeiro	Prestação de Contas - Funções Específicas: Prestação de Contas Mensal à SME-PMC e Patrimônio de todas as Unidades Educacionais: Responsável por todo processo de prestação de contas das Unidades junto à SME-PMC; Controle de Patrimônio da Unidade – Assessora diretamente a Direção da Escola no Controle de Recebimento, Transferência e Inventário do Patrimônio disponibilizado na Unidade; Sistema PDC – Inclusão e exclusão no Sistema de Folha de Pagamento, Registro de Funcionários, Controle de Arquivos de Documentos, Lançamentos de despesas de documentos afins da prestação de contas.	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 3.849,32

				Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE				
8	Á contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo II – Folha de Pagamento	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de assistente administrativo e ou financeiro	Pepartamento Pessoal e Recursos Humanos: Responsabilidades: Assistência e apoio ao auxiliar administrativo de Recursos Humanos III, nas operações diárias das funções e obrigações do RH, como: Prestação de suporte administrativo para a Diretoria, Compilação e atualização dos registros dos funcionários (cópias impressas e digitais), Auxiliar operações diárias das funções e obrigações de RH, Processar a documentação e preparar relatórios relacionados com as atividades do pessoal (agenciamento, recrutamento, treinamento, reclamações, avaliações de desempenho etc.), Negociar as solicitações de funcionário relacionadas com problemas, regras e regulamentos de recursos humanos, Executar e elaborar a folha de pagamento	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 3.849,32

				 inserindo dados relevantes (ausências, bônus, licenças etc.), Comunicar-se com os administração pública, quando necessário, Tratar adequadamente as reclamações e procedimentos de denúncia trabalhistas, Coordenar a comunicação com candidatos e agendar entrevistas, Conduzir a orientação inicial para funcionários recentemente contratados, Auxiliar os nossos recrutadores na seleção de candidatos e atualizar o nosso banco de dados. Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE. 				
9	Á contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo II – Folha de Pagamento	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de	Departamento Pessoal e Recursos Humanos: Responsabilidades: Assistência e apoio ao auxiliar administrativo de Recursos Humanos III, nas operações diárias das funções e obrigações do RH, como: • Prestação de suporte administrativo para a Diretoria,	01/02/21	44h/220h	8h às 17h 1h12min de almoço	R\$ 3.849,32

assistente administrativo e ou financeiro.	 Compilação e atualização dos registros dos funcionários (cópias impressas e digitais), Auxiliar operações diárias das funções e obrigações de RH, Processar a documentação e preparar relatórios relacionados com as atividades do pessoal (agenciamento, recrutamento, treinamento, reclamações, avaliações de desempenho etc.), Negociar as solicitações de funcionário relacionadas com problemas, regras e regulamentos de recursos humanos, Executar e elaborar a folha de pagamento inserindo dados relevantes (ausências, bônus, licenças etc.), Comunicar-se com os administração pública, quando necessário, Tratar adequadamente as reclamações e procedimentos de denúncia trabalhistas, Coordenar a comunicação com candidatos e agendar entrevistas, Conduzir a orientação inicial para funcionários recentemente contratados, 		
--	---	--	--

Auxiliar os nossos recrutadores na seleção de candidatos e atualizar o nosso banco de dados.

Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE.

Luiz Fernando Ferrari CPF:060,590.368-99 Presidente da CHANCE Internacional

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640 E-mail: <u>chance@chance.org.br</u> Telefone: (19) 3326-2359 Site: <u>www.chance.org.br</u> CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

V. Quadro de Metas e Indicadores de Qualidade

МЕТА	INDICADORES	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
Elaboração de um projeto pedagógico que organize as ações educacionais resultantes da reflexão e interação de um coletivo de educadores, crianças e famílias, no movimento de pensar e fazer com o outro, com o conhecimento e com a cultura.	Escuta e acolhimento da diversidade de opiniões e sugestões dos diversos coletivos na construção de uma proposta educativa que tenha como foco a criança; Construção de propósitos educativos que contemplem as características e/ou necessidades da comunidade atendida; Elaboração de planos de ensino específicos de cada turma em consonância com os propósitos educativos, as características do grupo de crianças e que revele intencionalidades pedagógicas definidas pelos educadores, na relação com o pensar e fazer com as crianças e suas famílias.	Elaboração de questionários interrogativos, abordando o âmbito social, cultural e econômico das crianças e famílias; Proporcionar momentos de roda de encontro favorecendo a escuta das famílias, comunidade, assembleias com as crianças, quanto às necessidades educacionais que acreditam ser pertinentes desenvolver; Incentivar Pais e funcionários a compor a Comissão Própria de Avaliação e Conselho Escolar, ofertando momentos de estudos, diálogos, escuta ativa na promoção de uma Educação de qualidade visando à equidade e direitos assegurados; Possibilitar a efetivação de uma educação igualitária, respeitando os princípios éticos, estéticos e políticos, acompanhando o desenvolvimento das práticas educacionais, partindo de relatórios trimestrais, planos pedagógicos, documentações, avaliações individuais e coletivas das crianças e do agrupamento. Definir em parceria com a Equipe Educacional os planos e projetos que ampare o fazer pedagógico, considerando os espaços e tempos das crianças no âmbito singular e coletivo; Desenvolver projetos segundo os interesses das crianças, se sensibilizando com a escuta atenta, respeitando a faixa etária, adequando práticas educacionais e organização dos espaços e tempos pedagógicos que atenda a todos; Prezar tempo de Formação entre Pares, assegurando	Equipe Gestora Professoras Agentes Educacionais.	Anual

		ampliação de conhecimentos face as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica com especificidade na Educação Infantil, Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil (SME), Resoluções, normativas (SME) e estudos posto a Proposta Pedagógica do CEI, partindo de palestras, seminários, grupos de estudos, pesquisas, entre outros. Possibilitar espaços para o acompanhamento/avaliação das metas estabelecidas nas instâncias pedagógicas em parceria com as famílias – Reunião;		
		norteadores das práticas educacionais como interações e brincadeiras, sustentadas pelas experiências;		
Promoção de uma educação integradora e inclusiva, de qualidade social, voltada para a vida na sociedade E na cultura, tendo em vista o papel da escola na disseminação e produção de conhecimentos.	Propor ações educacionais que garantam: Relações sociais e culturais da criança com a vida e com o mundo, que incluem diferentes gêneros textuais e formas de expressão: corporal, gestual, verbal, plástica, dramática e musical;	Promover uma Educação Inclusiva que contemplem toda e qualquer pluralidade e diversidade, fermentando discussões referente à postura frente a diferenças, contexto social e valores, despertando nos educadores a necessidade da construção de práticas educacionais que valorizem o novo;	Equipe Gestora Professoras Agentes Educacionais.	Anual
	Vivências narrativas de apreciação e interação, individual e coletivamente, com a linguagem oral e escrita, em meio a diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos, no contexto das práticas sociais;	Assegurar vivências significativas e intencionais as crianças, brincadeiras livres e direcionadas frente as oportunidades de desenvolvimento e exploração nos espaços educacionais; Conceber a organização dos espaços educativos,		
	Relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais a partir de contextos significativos que recriam as práticas	respeitando a Educação das infâncias de modo que estejam de acordo com a fundamentação teórica nos eixos D e G;		
	sociais da vida da criança, da família, dos educadores e da comunidade;	Promover a construção de Projetos e planos pedagógicos que tragam em seu contexto uma organização didática pautada nos eixos curriculares		
	Relações com variadas formas de expressões artísticas: música, artes plásticas e gráficas,	(SME), trabalhando em suas narrativas a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade desenvolvendo as múltiplas		

cinema, fotografia, teatro, literatura e dança;

Vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos, dialogando com a diversidade humana, social e cultural;

Promoção de vivências com o conhecimento e a cultura, que explorem e estimulem a socialização entre sujeitos e grupos, por meio de uma educação integradora e Inclusiva que responda às necessidades educacionais de todas as crianças de diferentes condições físicas, sensoriais, intelectuais e emocionais. classes sociais, crenças, etnias, gêneros, origens e contextos socioculturais e espaciais, que se entrelaçam na vida social;

Interações que permitam a autonomia da criança no pensar e fazer com o outro, no cuidado pessoal, na auto-organização, na saúde, nutrição e bemestar;

Relações com o mundo físico e social, considerando o conhecimento da biodiversida- de e a necessidade de sua preservação para a vida, no cuidado consigo, com o outro e com a natureza; Interações com as manifestações e tradições culturais, especialmente as brasileiras;

Uso de recursos tecnológicos e midiáticos articulados a práticas sociais que ampliem as vivências das crianças com o conhecimento e a cultura.

linguagens;

Promover tempos e espaços de integração e socialização entre os agrupamentos, partindo de projetos que viabilizem esses encontros como: roda de música nos espaços externos, promoção de brincadeiras de integração e colaborativas como gincanas, brincadeiras da infância, espaços que estimulem experiências e vivências significativas;

Possibilitar a elaboração de projetos que estimulem a linguagem em todas as suas ramificações, dispondo da diversidade de livros e textos com vários gêneros textuais como poemas, rimas, parlendas, jornais, revistas, gibis, charges etc.

Planejar passeios, visitas a museus, cinema, teatro, parque ecológico, zoológico, com o objetivo de desenvolver apreço, conhecimento e reconhecimento como sujeito pertencente ao meio social:

Possibilitar acessibilidade ao conhecimento de diversas culturas, partindo de projetos, vivências cotidianas, experiências e eventos de integração, ex: Festas Típicas;

Construir murais com registros/ documentações expositivas com fotografias, expressões artísticas, vídeos, portfólios, ferramentas que dialoguem sobre as múltiplas linguagens desenvolvidas na cotidianidade;

Potencializar o uso das tecnologias, mídias e dispositivos de comunicação nas práticas educacionais, ampliando informações, resolução de problemas e produção de conhecimentos;

Promover a interação, preservação, conhecimento da biodiversidade e sustentabilidade, desperdício dos recursos naturais em parceira com o setor intersetorial Sanasa e elaboração de projetos educacionais:

Implementação da gestão democrática. Elaboração e atualização coletivas do Projeto Pedagógico com a participação dos diversos segmentos; atuação dos colegiados na tomada de decisões; Participação efetiva das crianças e familias em todas as etapas do processo pedagógico Gestão dialógica das materialidades e minúcias do cotidiano.	Incentivar a participação das famílias e comunidade na gestão escola, compondo os colegiados do CEI, como Conselho Escolar e CPA, contribuindo com diálogos, observância princípios educacionais; Fortalecer as práticas educacionais em parceria com as famílias e comunidade mediante ao conhecimento do contexto histórico, social e econômico do público-alvo atendido, partindo da elaboração e implementação do Projeto Pedagógico; Construir relações interpessoais entre o corpo docente, estimulando diálogos, reflexões, exposição de ideias, dificuldades e conhecimentos adquiridos; Conceber voz as crianças, levando em conta seus conhecimentos prévios, indagações, curiosidades e descobertas, integrando suas sutilezas, o extraordinário, nas práxis cotidianas; Possibilitar a participação das famílias e comunidade nas práticas cotidianas, contribuindo através das ações intersetoriais a integração nos projetos e planos educacionais, tomada de decisões, participação na rotina quando necessário, eventos, festas, reuniões pedagógicas, mostra de artes e passeios;	Equipe Gestora Equipe Escolar Conselho de Escola	Anual
---	--	--	-------

Manutenção de 100% do quadro de pessoal aprovado no plano de trabalho.	Quadro de pessoal completo descrito no relatório trimestral da unidade educacional encaminhado ao NAED.	Assegurar o quadro de funcionários 100% completo, sendo necessário a solicitação de um novo colaborador a OSC, segundo as normativas do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Equipe Gestora	Anual
Realização de 100% dos encontros semanais das duas horas para o desenvolvimento do plano de formação.	Atas de todos os encontros de formação desenvolvidos no período.	Comprometer-se com a promoção das Formações entre Pares e Formação Espaços/Tempos Pedagógicos entre pares com a efetiva participação de Professoras, Agentes Educacionais e Orientador Pedagógico assegurando qualidade e desenvolvimento construtivo; Promover extensão de Formação entre Pares, Formação Tempos/ Pedagógicos entre pares fora do ambiente escolar. Como Palestras, seminários, cursos workshops etc.; Registrar em Ata as formações permanentemente por um membro participante do encontro formativo;	Equipe Gestora	Anual
Cumprimento das disposições da SME sobre calendário escolar.	Cumprimento de 200 dias letivos Atendimento às orientações do supervisor educacional	Assegurar o cumprimento dos 200 dias letivos em consonância com o Calendário escolar, elaborando o planejamento anual de acordo com as metas estabelecidas no Projeto Pedagógico;	Equipe Gestora	Anual
Atingir nível de classificação igual ou maior do que satisfatório.	Índice de qualidade do planejamento financeiro – ipf	Atenção e pesquisa acurada de preços e custos na preparação do Plano de Aplicação Planejamento de Despesas conforme proposto no programa Ter informações atualizadas junto aos Sindicatos e entidades de classe para contratação e orientação dos direitos e deveres trabalhistas. Pesquisa e busca de fornecedores, para melhor aplicação dos recursos disponibilizados. Acompanhar e monitorar o andamento financeiro	1. CHANCE – SEFIN Setor Financeiro; 2. Equipe Gestora do CEI; 3. Coordenador Administrativo;	Anual
Atingir nível de classificação igual ou maior do que satisfatório.	Índice de qualidade de execução do ajuste e gerenciamento do recurso	Acompanhamento dos recursos repassados atenciosa e cuidadosamente. Acompanhamento da aplicação	1. CHANCE – SEFIN Setor Financeiro;	Anual

	– ieg	dos recursos conforme proposto no P. A. Verificação e análise dos sistemas de compras, Verificação e acompanhamento das aplicações financeiras dos recursos ainda não utilizados.	Equipe Gestora do CEI; Coordenador Administrativo;	
Atingir nível de classificação igual ou maior do que satisfatório.	Índice de qualidade da prestação de contas – ipc	Realizar prestação de contas de forma precisa, pontual e organizada. Realizar treinamentos e atualização para aperfeiçoamento das Prestações de Contas. Verificar mensalmente a Prestação de Contas de maneira a evitar a ocorrência de erros ou qualquer irregularidade que possa gerar algum tipo de pendência.	1. CHANCE – SEFIN Setor Financeiro; 2. Equipe Gestora do CEI; 3. Coordenador Administrativo;	Anual
Atingir nível de classificação igual ou maior do que satisfatório.	Índice de qualidade administrativa/financeira total	Verificar e acompanhar a eficiência dos processos administrativos financeiros e seus resultados. Verificação mensal dos balancetes contábeis e sua coerência com as propostas e resultados obtidos. Submeter todas as operações financeiras a verificação e análise e auditoria externa e independente.	1. CHANCE – SEFIN Setor Financeiro; 2. Equipe Gestora do CEI; 3. Coordenador Administrativo;	Anual

a. Indicação bibliográfica

i. Obras de autores no Campo Educacional

BONDIOLI, Anna, 2013 – O Projeto Pedagógico na Creche e na sua Avaliação a qualidade negociada – Editora Autores Associados

Anna Bondioli apresenta bases teóricas que fundamentam os estudos que contemplam o ser humano. Trata-se, portanto, de uma leitura para monitores, auxiliares, professores de desenvolvimento infantil, recreacionistas, pedagogas, enfim, para todos os profissionais docentes da educação infantil. Além da importância do projeto pedagógico veremos a objetivo da avaliação na Educação Infantil como uma avaliação formativa.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira; Maria da Graça Souza Horn, 2008 - **Projetos Pedagógicos na Educação Infantil – Artmed Editora**

O Livro de Barbosa e Horn reúne a formação teórica, o compromisso com a prática pedagógica e a política educacional. As propostas do livro estão vinculadas à história da Educação Infantil brasileira e à luta pela qualidade de ensino.

CEPPI, Giulio e Michele Zini, 2013 – Crianças Espaços, Relações como projetar ambientes para Educação Infantil – Penso Editora LTDA

Este livro divide-se em três partes – "Palavras-chave", "Elementos de projeto" e "Ensaios e contribuições", ele nos fornece informações e reflexões quanto à qualidade do ambiente como um ponto de referência para arquitetos, designers e educadores no projeto de espaços para crianças pequenas. As autoras têm como objetivo apresentar a filosofia fundamental das creches e pré-escolas de Reggio Emilia em termos de ambiente escolar.

PARO Vitor Henrique, 2016 – Gestão Democrática da Escola Pública – Cortez Editora

Paro dedica o livro a todos os profissionais de ensino básico da educação pública. O autor traz a perspectiva da gestão escolar como mediação para a realização de fins educativos examinando problemas relacionados à participação efetiva de alunos, professores, pais e toda comunidade buscando formas democráticas para a realização da educação de cidadãos humano-históricos.

MANTOAN Maria Teresa Eglér, 2015 - Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer? - Summus Editorial

Montoan uma das maiores especialistas em inclusão escolar no Brasil, este livro aborda o assunto de maneira clara e didática. Baseando-se na legislação sobre o tema, a autora explica o que é educação inclusiva, discute os passos necessários para

implantá-la e ressalta suas vantagens.

OSTETTO, Luciana Esmeralda 2017 – Registros na Educação Infantil – **Pesquisa e Prática Pedagógica – Papirus Editora**

O livro dá visibilidade aos percursos de uma pesquisa trilhada ao movimento contínuo da escuta dando abertura e sensibilidade para reconhecer o outro, sua voz, sua expressão e sua identidade. Possibilitando acolher e ser acolhido.

POENÇA, Maria Alice,2019 – **Prática Docente – Abordagem de Reggio Emilia e o** trabalho com Projetos, Portfólios e Redes Formativas – Editora Panda Books

Neste livro a autora propõe a formação de professores, Orientadores pedagógicos e gestores da Educação Infantil e dos anos iniciais do Fundamental I com foco na cultura do coletivo e na importância do grupo na construção do conhecimento. A autora propõe um olhar inovador de transformação para a prática pedagógica dos professores.

RINALDI Carla, 2012 - Diálogos com Reggio Emília – Escutar, investigar e aprender – Editora Paz e Terra

Carla Rinaldi é ex-diretora dos centros municipais para a primeira infância de Reggio Emilia. Este livro oferece uma seleção de artigos, palestras e entrevistas mais importantes de Rinaldi de 1984 até 2004. É importante ressaltar que é uma leitura para qualquer pessoa que se interesse pelas amplas questões do aprendizado, da infância e do lugar da escola em uma sociedade democrática.

ii. Legislações;

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília DF: Senado, 1998.

- _ BRASIL. LEI Nº 9394/96 Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional, Brasília, 1996.
- _ BRASIL. LEI Nº 8.0,69 de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

_ BRASIL. LEI № 13.146 de 06 de Julho de 2015. Institui a LEI Brasileira de Inclusão da

Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

β. Referências Bibliográficas

Constituição

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília,

DF; Senado Federal: Centro gráfico.

LDB - Lei de Diretrizes e Bases – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes

da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996.

Caderno, Espaços e Tempos na Educação das Crianças;

ANNA Bondioli, 2013 – O Projeto Pedagógico na Creche e na sua Avaliação a qualidade

negociada;

BARBOSA Maria Carmen Silveira; Maria da Graça Souza Horn, 2008 - Projetos

Pedagógicos na Educação Infantil;

BRASIL. Declaração de Salamanca e de ação sobre necessidades educativas especiais.

Brasília: UNESCO, 1994;

EDWARDS Carolyn, Lella Gandini, Georde Forman, 2016 - As Cem Linguagens da

Criança vol. 1 e 2

FOCHI Paulo, 2015 – Afinal, o que os bebês fazem no berçário – Comunicação,

autonomia e saber fazer de bebês em contexto de vida coletiva:

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

HOFFMANN Jussara, 2013 – Avaliação e Educação Infantil

BRASIL. Ministério da Educação/ Secretária de Educação Básica. Indicadores da

Qualidade para Educação Infantil. – Brasília: MEC/SEB, 2009

MELLO Suely Amaral, Maria Carmen Silveira Barbosa, Ana Lúcia Goulart de Faria, 2017

Documentação Pedagógica teoria e prática.

MONTOAN. Maria Teresa Egler. Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como Fazer?/

São Paulo: Moderna,2003

OSTETTO Luciana Esmeralda 2019 – Registros na Educação Infantil pesquisa e prática

pedagógica

PROENÇA Maria Alice, 2019 - Prática Docente - A abordagem de Reggio Emília e o

Trabalho com Projetos, Portfólios e Redes Formativas;

PINTO Aline, 2018 - Cadê? Achou! Educar, cuidar e brincar na ação pedagógica da

Creche;

ROSENBERG b. Marhall, 2006 – Comunicação Não-Violenta - Técnicas para aprimorar

relacionamentos pessoais e profissionais;

ROSSET M. Joyce, Maria Helena Webster, Joyce Eiko Fukuda, Lucila Almeida, 2017 -

Práticas Comentadas para Inspirar O a 3 anos;

Brinquedos e Brincadeiras na Creche – Manual de Orientação Pedagógica.

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Reggio, Campinas – SP CEP 13067-640

Observação:

"Em decorrência do atendimento no quadro dos colaboradores, houve alterações financeiras em relação à proposta apresentada".

Luiz Fernando Ferrari

CPF: 060.590.368-99

Presidente da CHANCE Internacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Plano de Aplicação para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Infantil no ano de TERMO DE COLABORAÇÃO À SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL

UNIDADE EXECUTORA

CEI - BEM QUERER - JD. CAMPOS ELÍSIOS - RUBEM ALVES

PRESIDENTE

Luiz Fernando Ferrari

CNPJ

00.300.881/0001-66

CNPJ

00.300.881/0007-51

Período de Execução da Parceria:	01/02/2021	a	31/01/2023	Periodo Total Calculado:	
V				- -	

Valor Proposto para a Parceria: R\$ 5.529.600,00 Valor a ser repassado no período:

R\$ 5.529.600,00

24 meses

(1) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

PLANO DE APLICAÇÃO		NO PERIODO ACUMULADO				
I. (1) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	Val	or no Período (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)			
a (1.1) HOLERITH	R\$	2.987.935,10	54,04%			
b (1.2) FÉRIAS	R\$	199.861,88	3,61%			
c (1.3) VERBAS RESCISÓRIAS	R\$	95.933,70	1,73%			
d (1.4) BENEFÍCIOS	R\$	680.660,74	12,31%			
e (1.5) EXAMES/PCMSO/PPRA	R\$	26.791,92	0,48%			
f (1.6) PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	R\$	18.810,00	0,34%			
TOTAL	R\$	4.009.993,34	72,52%			

(2) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS

PLANO DE APLICAÇÃO	NO PERIODO ACUMULADO		
II. (2) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS -ENCARGOS	Val	or no Período (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
a (2.1) ENCARGOS TRAB/PREV/SOC/OUTR	R\$	1.176.786,75	21,28%
TOTAL	R\$	1.176.786,75	21,28%

(3) DESPESAS COM CONSUMO

PLANO DE APLICAÇÃO	NO PERIODO	ACUMULADO
III. (3) DESPESAS COMCONSUMO	Valor no Período (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
a (3.1) LIVROS PEDAGÓGICOS	2.502,60	0,05%
b (3.2) BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	6.008,50	0,11%
c (3.3) MATERIAL PEDAGÓGICO	80.005,16	1,45%
d (3.4) MATERIAL ESPORTIVO	2.502,60	0,05%
e (3.5) MATERIAL DE INFORMÁTICA	5.002,30	0,09%
f (3.6) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	80.005,16	1,45%
g (3.7) MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E CORTINA	8.185,90	0,15%
h (3.8) UTENSÍLIOS DE COZINHA	10.078,73	0,18%
i (3.9) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃOINDIVIDUAL/COLETIVO	13.079,88	0,24%
TOTAL	R\$ 207.370,84	3,75%

(4) DESPESAS COM SERVIÇOS E OUTROS

PLANO DE APLICAÇÃO	NO PERIO	DO ACUMULADO
IV. (4) DESPESAS COM SERVIÇOS E OUTROS	Valor no Períod (R\$)	o Porcentagem aplicada no cálculo (%)
a (4.1) SERVIÇOS	59.940,	00 1,08%
b (4.2) ATIVIDADES EDUCATIVAS	16.245,	63 0,29%
c (4.3) repasse de encargos de serv terceirizado	1.977,	90 0,04%
TOTAL	R\$ 78.163	,53 1,41%

(5) DESPESAS COM BENS DURÁVEIS

PLANO DE APLICAÇÃO	NO PERIODO	ACUMULADO
V. (5) DESPESAS COM BENS DURÁVEIS	Valor no Período (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
a (5.1) ELETRODOMÉSTICOS	3.495,80	0,06%
b (5.2) MOBILIÁRIO		0,00%
c (5.3) ELETROELETRÔNICOS	5.280,50	0,10%
d (5.4) BRINQUEDOS	-	0,00%
e (5.5) INFORMÁTICA	9.025,60	0,16%
TOTAL	R\$ 17.801,90	0,32%

(6) DESPESAS COM MANUTENÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO	NO PERIODO	ACUMULADO
VI. (6) DESPESAS COMMANUTENÇÃO	Valor no Período (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
a (6.1) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELÉTRICA	660,80	0,01%
b (6.1.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELÉTRICA	6.080,50	0,11%
c (6.2) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	475,29	0,01%
d (6.2.1) MATERIAL MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	1.767,27	0,03%
e (6.3) MÃO DE OBRA PREDIAL - PINTURA	475,29	0,01%
f (6.3.1) MATERIAL MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL - PINTURA	1.495,80	0,03%
g (6.4) MÃO DE OBRA PREDIAL - ALVENARIA/OUTROS	475,29	0,01%
h (6.4.1) MATERIAL MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL/ALVENAR	1.480,35	0,03%
(6.5) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO	475,29	0,01%
(6.5.1) MATERIAL MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO	475,29	0,01%
k (6.6) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO BRINQUEDOS	475,29	0,01%
(6.6.1) MATERIAL MANUTENÇÃO BRINQUEDOS	475,29	0,01%
n (6.7) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO NFORMÁTICA	475,29	0,01%
n (6.7.1) MATERIAL MANUTENÇÃO INFORMÁTICA	2.376,44	0,04%
o (6.8) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO SEGURANÇA	475,29	0,01%
(6.8.1) MATERIAL MANUTENÇÃO SEGURANÇA	475,29	0,01%
q (6.9) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS	14.256,32	0,26%
r (6.9.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS	4.002,30	0,07%
S (6.10) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO	1.352,30	0,02%
: (6.10.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO	1.258,70	0,02%
TOTAL	R\$ 39.483,65	0,71%

TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO	R\$	5.529.600,00	100,00%

<u>Observação</u>: "Em decorrência do atendimento no quadro dos colaboradores, houve alterações financeiras em relação à proposta apresentada".

Campinas(SP), 01 de Dezembro de 2.020

Luiz Fernando Ferrari - CPF 060.590.368-99 - Presidente

Detalhamento do valor orçado contendo o custo do quadro de recursos humanos e materiais que serão utilizados para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Infantil no ano de TERMO DE COLABORAÇÃO À SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL

00.300.881/0001-66

UNIDADE EXECUTORA

CEI - BEM QUERER - JD. CAMPOS ELÍSIOS - RUBEM ALVES

2- Consumo, Serviços e Manutenções

2.1 - Materiais, Serviços e Manutenções que serão utilizados

Descrição	Valor Total da Proposta R\$	$\lceil \rceil$	Valor Anual R\$	Valor Mensal R\$
Material Pedagógico (Telas, Tintas, Pincéis, EVA, Massinhas, Balões, Cadernos, Papéis, TNT, Barbantes, etc)	80.005,16	#	40.002,58	3.333,55
Material Esportivo (bolas, cordas, bamboles, cones etc)	2.502,60		1.251,30	104,28
Material de Higiene e Limpeza	80.005,16	#	40.002,58	3.333,55
Brinquedos Pedagógicos (jogos pedagógicos e outros	6.008,50	#	3.004,25	250,35
Livros Pedagógicos	2.502,60	#	1.251,30	104,28
Material de Informatica (toner,cartuchos)	5.002,30	#	2.501,15	208,43
Material cama, mesa, banho (inclusive cortinas)	8.185,90	#	4.092,95	341,08
Utensilios de cozinha (Inclusive Uniformes)	10.078,73	#	5.039,37	419,95
Equipamento de Proteção Individual/Coletivo	13.079,88		6.539,94	545,00
Serviços (Telefone,contador,auditoria,Chaveiro,Internet, Assessoria e Taxas AVCB) e outros serviços	59.940,00	#	29.970,00	2.497,50
Atividades Educativas (passeios culturais)	16.245,63		8.122,82	676,90
Encargos dos serviços terceirizados	1.977,90	#	988,95	82,41
Manutenções de Hidraulica (Hidrantes: Mangueiras, Valvulas e Registros, Reparos, Torneiras, Sifão, Ralos), Eletrica (Chuveiros,Duchas,Lampadas,Tomadas,Interruptores, Disjuntores,Fios), Alvenaria (Lixeiras,Grades,Vidros), Pintura, Eletrônicos (componentes eletrônicos,Placas,Radios) e Eletrodomésticos (Coifa, Freezer,Geladeira,Fogão,Lava Louças e Lava Roupas)	39.483,65	#	19.741,82	1.645,15
Total de Consumo, Serviços e Manutenções	325.018,02	lt	162.509,01	13.542,42

3- Materias de Bens Duráveis

Descrição	Valor Total da Proposta R\$	Valor Anual R\$	Valor Mensal R\$
Eletrodomésticos (Lavadoras, Liquidificadores, etc)	3.495,80	1.747,90	145,66
Mobiliário (Mesas, Cadeiras e outros)	0,00	-	_
Eletroeletrônicos (Relógio de Ponto, Rádios, Som, etc)	5.280,50	2.640,25	220,02
Brinquedos (em bom estado)	0,00	-	-
Informática (Desktops e Impressoras)	9.025,60	4.512,80	376,07
Total de Materiais de Bens Duráveis	17.801,90	8.900,95	741,75

Obs.1: Os valores presentes na planilha , são o resultado de orçamentos feitos em setembro/2020, multiplicados pela quantidade necessária prevista. Esses preços estão sujeitos ao mercado, que poderão sofrer alterações e/ou reajustes.

Obs.2: Nos casos de serviços prestados, os reajustes estarão sujeitos ao indice anual de reajuste.

Obs.3: Todas as compras de materiais de consumo serão feitas conforme orientações e determinações previstas no "Regulamento próprio para aquisição de produtos e serviços, bem como contratação de pessoal, plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da O.S. Associação Chance Internacional com verbas públicas".

Campinas(SP), 01 de Dezembro de 2.020

Luiz Fernando Ferrari – CPF 060.590.368-99

Associação CHANCE Internacional Projeto Nave Mãe 2021/2022 - Planilha de Custo de Pessoal - Fo Pag

CEI PROF. RUBEM ALVES - JD CAMPOS ELISEOS - CEL

Detalhamento do valor orçado contendo o custo do quadro de recursos humanos

Qtd	Função	",	Salário	Docentes	T. Sa	T. Salário Bruto			Encargos	30s			1	Total	Vb.Resc.	Vb.Resc. GRRF 40%	Tota	Total Custo
				5% H.Atividade				INSS	FG	FGTS 8%	PR	PIS 1%	Enc	Encargos	1)	(1/12)	Mens	Mensal Fo Pag
1	Diretor Educacional	R\$	6.415,53		R\$	6.415,53	R\$	1.783,52	R\$	513,24	R\$	64,16	R\$	2.360,92	R\$	213,85	R\$	8.990,30
0	Vice Diretor Educacional	R\$	5.948,95		R\$	-	R\$	-	R\$,	R\$		R\$		R\$,	R\$	1
1	Orientador Pedagógico	R\$	4.850,15	•	R\$	4.850,15	R\$	1.348,34	R\$	388,01	R\$	48,50	R\$	1.784,86	R\$	161,67	R\$	6.796,68
-	Coordenador Admin. (**)	R\$	916,50		R\$	916,50	R\$	254,79	R\$	73,32	R\$	9,17	R\$	337,27	R\$	30,55	R\$	1.284,32
1	Aux. Administrativo III (**)	R\$	2.199,61	•	R\$	2.199,61	R\$	611,49	R\$	175,97	R\$	22,00	R\$	809,46	R\$	73,32	R\$	3.082,39
1	Aux. Administrativo II (**)	R\$	2.749,51		R\$	2.749,51	R\$	764,36	R\$	219,96	R\$	27,50	R\$	1.011,82	R\$	91,65	R\$	3.852,98
1	Aux. Administrativo I	R\$	2.566,22		R\$	2.566,22	R\$	713,41	R\$	205,30	R\$	25,66	R\$	944,37	R\$	85,54	R\$	3.596,13
1	Zelador Ou Manutentor	R\$	2.200,88	-	R\$	2.200,88	R\$	611,84	R\$	176,07	R\$	22,01	R\$	809,92	R\$	73,36	R\$	3.084,17
3	Aux. De Limpeza/Servente	R\$	1.411,41		R\$	4.234,23	R\$	1.177,12	R\$	338,74	R\$	42,34	R\$	1.558,20	R\$	141,14	R\$	5.933,57
0	Lider De Cozinha	R\$	2.213,36		R\$	-	R\$		R\$		R\$	1	R\$	-	R\$	-	R\$	
-	Cozinheira	R\$	1.716,40	•	R\$	1.716,40	R\$	477,16	R\$	137,31	R\$	17,16	R\$	631,64	R\$	57,21	R\$	2.405,25
2	Aux. De Cozinha	R\$	1.411,41	-	R\$	2.822,82	R\$	784,74	R\$	225,83	R\$	28,23	R\$	1.038,80	R\$	94,09	R\$	3.955,71
0	Professor - 44 Horas	R\$	3.589,79	179,49	R\$	-	R\$		R\$	ı	R\$		R\$	i	R\$		R\$	•
7	Professor - 22 Horas	R\$	1.794,90	89,74	R\$	13.192,48	R\$	3.667,51	R\$	1.055,40	R\$	131,92	R\$	4.854,83	R\$	439,75	R\$	18.487,06
-	Prof. Educ Especial 44h	R\$	3.589,79	179,49	R\$	3.769,28	R\$	1.047,86	R\$	301,54	R\$	37,69	R\$	1.387,09	R\$	125,64	R\$	5.282,02
48	Agente Educ- Monitor 32h	R\$	1.410,00		R\$	67.680,00	R\$	18.815,04	R\$	5.414,40	R\$	676,80	R\$	24.906,24	R\$	2.256,00	R\$	94.842,24
-	Porteiro 44 hrs	R\$	1.783,52		R\$	1.783,52	R\$	495,82	R\$	142,68	R\$	17,84	R\$	656,34	R\$	59,45	R\$	2.499,31
0	Aux. Adm - Aprendiz	R\$	1.045,00		R\$	-	R\$		R\$		R\$,	R\$		R\$		R\$	
2	Cuidador/Ag.Educ.Volante	R\$	1.410,00		R\$	2.820,00	R\$	783,96	R\$	225,60	R\$	28,20	R\$	1.037,76	R\$	94,00	R\$	3.951,76
72	TOTAL - Fopag Mensal				R\$	119.917,13	R\$	33.336,96	R\$	9.593,37	R\$	1.199,17	R\$	44.129,50	R\$	3.997,24	R\$ 1	168.043,87

13° Salario	R\$	119.917,13 R\$	R\$	33.336,96	R\$	9.593,37	R\$	1.199,17	R\$	44.129,50	R\$	3.997,24 R\$	R\$	168.043,87
13º Salario 1/12	R\$	9.993,09	R\$	2.778,08	R\$	799,45	R\$	99,93	R\$	3.677,46	R\$	333,10	R\$	13.670,55
1/3 Férias	R\$	39.972,38	R\$	11.112,32	R\$	3.197,79	R\$	399,72	R\$	14.709,83	R\$	1.332,41	R\$	56.014,62
1/3 Férias 1/12	R\$	3.331,03	R\$	926,03	R\$	266,48	R\$	33,31	R\$	1.225,82	R\$	111,03	R\$	4.556,85

(**) Equipe Administrativa - Despesa compartilhada entre as CEIs geridas pela OSC

	E	Exames
PPRA/PCMSO	R\$	945,68
LCTCAT	R\$	170,65
TOTAL	R\$	1.116,33

Beneficios

Total custo			1		1	·	,	85,75	399,35	1	114,82	266,23	1	770,74	2,41	5.328,00	110,79	1	266,40	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE
Tot	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	1
qtde	0	0	0	0	0	0	0	-	3	0	,	2	0	7	-	40	-	0	2	
dif à Pagar	(167,13)	(139,14)	(73,21)	162,81	85,82	52,83	63,83	85,75	133,12	85,00	114,82	133,12	2,41	110,11	2,41	133,20	110,79	155,10	133,20	
dif	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
%9 IA	384,93	356,94	291,01	54,99	131,98	164,97	153,97	132,05	84,68	132,80	102,98	84,68	215,39	107,69	215,39	84,60	107,01	62,70	84,60	
>	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
custo VT	217,80	217,80	217,80	217,80	217,80	217,80	217,80	217,80	217,80	217,80	217,80	217,80	217,80	217,80	217,80	217,80	217,80	217,80	217,80	
no	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	

					R\$	R\$ 7.344,49
Benefícios		Totais				
Seguro de Vida	R\$	329,76				
VT	R\$	R\$ 7.344,49	65	Seguro de Vida	da	
VR	R\$	R\$ 11.430,14	Qtde.Func.	VIr.medio VII.	VIr. E	VIr. Estimado
VA	R\$	R\$ 10.038,76	72	4,58		329,76
TOTAL	R\$	R\$ 29.143,14				

0

145,43

145,43

R\$ R\$ RS R\$

CUSTO

145,43 145,43 20,78

20,78 145,43 145,43

145,43 145,43

R\$

145,43 20,78

> 145,43 145,43

436,29

145,43 145,43

R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$

145,43 145,43 145,43 138,15

145,43 290,86 967,05 138,15

138,15

138,15 145,43 145,43 145,43 145,43

R\$ R\$

145,43

8 8 8 8 8 8 8 8

6.980,64

290,86

10.038,76

R\$

						471,77 471,77 943,54 11.430,14
R\$ 471,77 R\$ 471,77 R\$ 471,77 R\$ 471,77 R\$ 471,77 R\$ 430,50 R\$ R\$ R\$ R\$	4 4 4 4 4 4 4					R R R R R R R R R R R R R R R R R R R
471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 430,50	471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 430,50	471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 430,50	471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77	
471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77	
471,77 471,77 471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77	
471,77 471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77	- 1
471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77	- 1
471,77	471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77 471,77 471,77	- 1
471,77	471,77	471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77 471,77	- 1
471,77	471,77	471,77	471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77 471,77	
	471,77	471,77	471,77	471,77 471,77 471,77	471,77 471,77 471,77 471,77	

media 22 dias	430,50			471,77		217,80
VR / VA	19,57	138,15	1	21,44	145,43	06'6

2 dias	130,50
media 22 dias	4
NA VA	19,57

2	
111	
-	
	ם ם
9	
_	
-	-
7	=
7	5
3	ğ
	20
	20
	20
1000	20
	II SAI
2	-
2	-
	-
2	-
2	-
2	-
2	-
2	-
2	-
2	-
2	-
2	-
2	-
2	-
2	-
2	-
2	-
2	-
2	-
2	-

				Encargos			Be	Beneficios				Provisionamentos	nam	entos		
MÊS	S	SALARIOS	Sal	Sal+13o+Férias	Vb.Resc	Vb.Resc. GRRF 40%	>	VT VR VA		Exames	1;	130 sal 1/12	fén	férias+1/3 (1/12)	TOTAL	Observações
fev/21	R\$	119.917,13	R\$	49.032,78	R\$	3.997,24	R\$	29.143,14	R\$	1.116,33	R\$	9.993,09	R\$	3.331,03	216.530,74	
mar/21	R\$	119.917,13	R\$	49.032,78	R\$	3.997,24	R\$	29.143,14	R\$	1.116,33	R\$	9.993,09	R\$	3.331,03	216.530,74	
abr/21	R\$	119.917,13	R\$	49.032,78	R\$	3.997,24	R\$	29.143,14	R\$	1.116,33	R\$	9.993,09	R\$	3.331,03	216.530,74	
mai/21	R\$	119.917,13	R\$	49.032,78	R\$	3.997,24	R\$	29.143,14	R\$	1.116,33	R\$	9.993,09	R\$	3.331,03	216.530,74	
jun/21	R\$	119.917,13	R\$	49.032,78	R\$	3.997,24	R\$	29.143,14	R\$	1.116,33	R\$	9.993,09	R\$	3.331,03	216.530,74	
jul/21	R\$	119.917,13	R\$	49.032,78	R\$	3.997,24	R\$	29.143,14	R\$	1.116,33	R\$	9.993,09	R\$	3.331,03	216.530,74	
ago/21	R\$	119.917,13	R\$	49.032,78	R\$	3.997,24	R\$	29.143,14	R\$	1.116,33	R\$	9.993,09	R\$	3.331,03	216.530,74	
set/21	R\$	119.917,13	R\$	49.032,78	R\$	3.997,24	R\$	29.143,14	R\$	1.116,33	R\$	9.993,09	R\$	3.331,03	216.530,74	
out/21	R\$	119.917,13	R\$	49.032,78	R\$	3.997,24	R\$	29.143,14	R\$	1.116,33	R\$	9.993,09	R\$	3.331,03	216.530,74	
nov/21	R\$	119.917,13	R\$	49.032,78	R\$	3.997,24	R\$	29.143,14	R\$	1.116,33	R\$	9.993,09	R\$	3.331,03	216.530,74	
dez/21	R\$	119.917,13	R\$	49.032,78	R\$	3.997,24	R\$	29.143,14	R\$	1.116,33	R\$	9.993,09	R\$	3.331,03	216.530,74	
jan/22	R\$	119.917,13	R\$	49.032,78	R\$	3.997,24	R\$	29.143,14	R\$	1.116,33	R\$	9.993,09	R\$	3.331,03	216.530,74	
fev/22	R\$		R\$	49.032,78	R\$	3.997,24	R\$	10.368,52	R\$	1.116,33			R\$	123.248,16	187.763,02	Calculo s/ Férias
mar/22	R\$	119.917,13	R\$	49.032,78	R\$	3.997,24	R\$	29.143,14	R\$	1.116,33	R\$	9.993,09	R\$	3.331,03	216.530,74	
abr/22	R\$	119.917,13	R\$	49.032,78	R\$	3.997,24	R\$	29.143,14	R\$	1.116,33	R\$	9.993,09	R\$	3.331,03	216.530,74	
mai/22	R\$	119.917,13	R\$	49.032,78	R\$	3.997,24	R\$	29.143,14	R\$	1.116,33	R\$	9.993,09	R\$	3.331,03	216.530,74	
jun/22	R\$	119.917,13	R\$	49.032,78	R\$	3.997,24	R\$	29.143,14	R\$	1.116,33	R\$	9.993,09	R\$	3.331,03	216.530,74	
jul/22	R\$	119.917,13	R\$	49.032,78	R\$	3.997,24	R\$	29.143,14	R\$	1.116,33	R\$	9.993,09	R\$	3.331,03	216.530,74	
ago/22	R\$	119.917,13	R\$	49.032,78	R\$	3.997,24	R\$	29.143,14	R\$	1.116,33	R\$	9.993,09	R\$	3.331,03	216.530,74	
set/22	R\$	119.917,13	R\$	49.032,78	R\$	3.997,24	R\$	29.143,14	R\$	1.116,33	R\$	9.993,09	R\$	3.331,03	216.530,74	
out/22	R\$	119.917,13	R\$	49.032,78	R\$	3.997,24	R\$	29.143,14	R\$	1.116,33	R\$	9.993,09	R\$	3.331,03	216.530,74	
nov/22	R\$	119.917,13	R\$	49.032,78	R\$	3.997,24	R\$	29.143,14	R\$	1.116,33	R\$	9.993,09	R\$	3.331,03	216.530,74	
dez/22	R\$	119.917,13	R\$	49.032,78	R\$	3.997,24	R\$	29.143,14	R\$	1.116,33	R\$	9.993,09	R\$	3.331,03	216.530,74	
jan/23	R\$	119.917,13	R\$	49.032,78	R\$	3.997,24	R\$	29.143,14	R\$	1.116,33	R\$	9.993,09	R\$	3.331,03	216.530,74	
TOTAL	R\$	2.758.093,94	R\$	1.176.786,75	R\$	95.933,70	R\$	680.660,74	R\$	26.791,92	R\$	229.841,16	R\$	199.861,88	R\$ 5.167.970,09	

Total de Despesas c/Pessoal	K\$	5.167.970,09
Valor de Repasse Previsto	R\$	R\$ 5.529.600,00

	THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN C	
--	--	--

Obs.: Para fins de calculos de encargos a O.S.C. não possui a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação - CEBAS MEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Cronograma de Desembolso para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Infantil no ano de TERMO DE COLABORAÇÃO À SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

CNPJ

ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL

00.300.881/0001-66

UNIDADE EXECUTORA

CNPJ

CEI - BEM QUERER - JD. CAMPOS ELÍSIOS - RUBEM ALVES

00.300.881/0007-51

PRESIDENTE

Luiz Fernando Ferrari

Período de Execução da Parceria: Periodo Total Calculado:

24 meses

Valor Proposto para a Parceria: R\$

5.529.600,00

31/01/2023

Valor a ser repassado no período:

R\$ 5.529.600,00

Trimestre	Valor do Trimestre	Mês do Repasse		Valor Mensal (R\$)
1o. Trimestre de 2021	R\$ 691.200,00	fev-21	R\$	230.400,00
		mar-21	R\$	230.400,00
		abr-21	R\$	230.400,00
2o. Trimestre de 2021	R\$ 691.200,00	mai-21	R\$	230.400,00
		jun-21	R\$	230.400,00
		jul-21	R\$	230.400,00
3o. Trimestre de 2021	R\$ 691.200,00	ago-21	R\$	230.400,00
		set-21	R\$	230.400,00
		out-21	R\$	230.400,00
4o. Trimestre de 2021	R\$ 691.200,00	nov-21	R\$	230.400,00
		dez-21	R\$	230.400,00
		jan-22	R\$	230.400,00
1o. Trimestre de 2022	R\$ 691.200,00	fev-22	R\$	230.400,00
		mar-22	R\$	230.400,00
		abr-22	R\$	230.400,00
2o. Trimestre de 2022	R\$ 691.200,00	mai-22	R\$	230.400,00
		jun-22	R\$	230.400,00
		jul-22	R\$	230.400,00
3o. Trimestre de 2022	R\$ 691.200,00	ago-22	R\$	230.400,00
		set-22	R\$	230.400,00
		out-22	R\$	230.400,00
4o. Trimestre de 2022	R\$ 691.200,00	nov-22	R\$	230.400,00
		dez-22	R\$	230.400,00
		jan-23	R\$	230.400,00
TOTAL	R\$ 5.529.600,00		R\$	5.529.600,00

01/02/2021

Campinas(SP), 01 de Dezembro de 2.020

Luiz Fernando Ferrari

eri - CPF 060.590.368-99

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO TRIMESTRAL POR CATEGORIAS

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL

CONTRATO DE GESTÃO A SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEI - BEM QUERER - JD. CAMPOS ELÍSIOS - RUBEM ALVES Vigência: 01/02/2021 a 31/01/2023

1º TRIMESTRE DE 2021 (FEV- M/	AR - ABR)
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento R\$
(1) Recursos Humanos	501.249,17
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	147.098,34
(3) Material de Consumo	25.921,36
(4) Serviços e outros	9.770,44
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.225,24
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.935,46
TOTAL	691.200,00

2º TRIMESTRE DE 2021 (MAI - J	UN - JUL)
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento R\$
(1) Recursos Humanos	501.249,17
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	147.098,34
(3) Material de Consumo	25.921,36
(4) Serviços e outros	9.770,44
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.225,24
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.935,46
TOTAL	691.200,00

3º TRIMESTRE DE 2021 (AGO - S Descrição	Valor da Proposta de Atendimento
(1) Recursos Humanos	501.249,17
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	147.098,34
(3) Material de Consumo	25.921,36
(4) Serviços e outros	9.770,44
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.225,24
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.935,46
TOTAL	691.200,00

4º TRIMESTRE DE 2021 (NOV - DE Descrição	Valor da Proposta de Atendimento
(1) Recursos Humanos	501.249,17
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	147.098,34
(3) Material de Consumo	25.921,36
(4) Serviços e outros	9.770,44
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.225,24
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.935,46
TOTAL	691.200,00

1º TRIMESTRE DE 2022 (FEV- MA	Valor da Proposta de Atendimento
(1) Recursos Humanos	501.249,17
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	147.098,34
(3) Material de Consumo	25.921,36
(4) Serviços e outros	9.770,44
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.225,24
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.935,46
TOTAL	691.200,00

2º TRIMESTRE DE 2022 (MAI - JUN - JUL)		
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento	
(1) Recursos Humanos	501.249,17	
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	147.098,34	
(3) Material de Consumo	25.921,36	
(4) Serviços e outros	9.770,44	
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.225,24	
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.935,46	
TOTAL	691.200,00	

3º TRIMESTRE DE 2022 (AGO - SET - OUT)		
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento	
(1) Recursos Humanos	501.249,17	
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	147.098,34	
(3) Material de Consumo	25.921,36	
(4) Serviços e outros	9.770,44	
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.225,24	
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.935,46	
TOTAL	691.200,00	

4º TRIMESTRE DE 2022 (NOV - DEZ - JAN/23)		
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento	
(1) Recursos Humanos	501.249,17	
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	147.098,34	
(3) Material de Consumo	25.921,36	
(4) Serviços e outros	9.770,44	
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.225,24	
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.935,46	
TOTAL	691.200,00	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA 5.529.600,00

(*) Somente poderá ocorrer aquisição de bens duráveis, imprescindíveis e essenciais à execução do ajuste, previstos no Programa de Trabalho, em consonância com o Regulamento de Compras aprovado e mediante autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação

(**) Somente poderão ocorrer Despesas com pequenos, imprevisíveis e excepcionais reparos no imóvel, desde que previstos no Programa de Trabalho, em consonância com o Regulamento de Compras aprovado e mediante comunicação expressa da Coordenadoria de Arquitetura Escolar - CAE

Campinas, 01 de Dezembro de 2.020

Luiz Fernando Fernando PPF 060.590.368-99

Presidente